



UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS – UNIMES
MESTRADO PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL

NEI EDUARDO DE FREITAS SANTOS

**EVOLUÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DOCENTE
(PEDAGOGIA) APÓS IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL
DA AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (SINAES)**

SANTOS
2021



NEI EDUARDO DE FREITAS SANTOS

**EVOLUÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DOCENTE
(PEDAGOGIA) APÓS IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL
DA AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (SINAES)**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Universidade Metropolitana de Santos, como exigência para obtenção do título de Mestre em Práticas Docentes no Ensino Fundamental

Orientadora: Profa. Dra. Elaine Marcilio Santos

Coorientadora: Profa. Dra. Abigail Malavasi

SANTOS

2021

Ficha Catalográfica

S257e SANTOS, Nei Eduardo de Freitas

Evolução dos cursos de formação docente (pedagogia) após implementação do sistema nacional da avaliação do ensino superior (SINAES). / Nei Eduardo de Freitas, Santos. – Santos, 2022.
54 f.

Orientadora: Dra Elaine Marcilio Santos

Coorientadora: Dra Abigail Malavasi

Dissertação (Mestrado Profissional), Universidade Metropolitana de Santos, Mestrado Profissional em Práticas Docentes no Ensino Fundamental, 2022.

1. Pedagogia. 2. Avaliação Superior. 3. Ensino e Aprendizagem.

I. Evolução dos cursos de formação docente (pedagogia) após implementação do sistema nacional da avaliação do ensino superior (SINAES).

CDD370.71081

A Dissertação de Mestrado intitulada “Evolução dos cursos de Formação Docente (Pedagogia) após implementação do Sistema Nacional da Avaliação do Ensino Superior (SINAES)”, elaborada por Nei Eduardo de Freitas Santos, foi apresentada e aprovada em 17/12/2021, perante banca examinadora composta pelos por Profa. Dra. Abigail Malavasi e Prof. Dr. Gustavo Duarte Mendes.

Profa. Dra. Elaine Marcilio Santos

Orientadora e Presidente da Banca Examinadora

Prof. Dr. Gerson Tenório

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Práticas Docentes no Ensino Fundamental

Programa de pós Graduação da Universidade Metropolitana de Santos em Práticas Docentes no Ensino Fundamental

Área de Concentração: Práticas Docentes no Ensino Fundamental

Linha de Pesquisa: Ensino e Aprendizagem no Ensino Fundamental

AGRADECIMENTOS E DEDICATÓRIA

Agradeço à Deus a oportunidade de ser contemporâneo de pessoas magníficas como as minhas orientadoras deste trabalho, como minha esposa e minhas filhas. Agradeço também a oportunidade de, durante a minha existência, poder partilhar experiências e ensinamentos com todos que atravessam minha jornada da vida.

Dedico este esforço à todos que, de uma forma ou de outra, contribuem para que o Ensino seja uma política de Estado e não de governo. Para que os agentes da Educação tenham reconhecidos seu papel na construção da sociedade que todos queremos, mais justa e principalmente, mais humana.

“O Ensino é o caminho, a Educação a salvação”

SANTOS, N. E. F. evolução dos cursos de formação docente (pedagogia) após implementação do sistema nacional da avaliação do ensino superior (SINAES). 2021. 107 p. Projeto de Dissertação de Mestrado Profissional em Práticas Docentes no Ensino Fundamental da Universidade Metropolitana de Santos.

RESUMO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) criado em 2004 tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a fim de valorizar os investimentos públicos e dar retorno à sociedade. Composto por três eixos básicos: avaliação, regulação e supervisão, o SINAES busca assegurar a integração das dimensões internas e externas, a abordagem particular e global, o aspecto somático e formativo, assim como a análise quantitativa e qualitativa da avaliação. O objetivo deste trabalho é avaliar a formação docente através de um comparativo entre os indicadores oriundos do SINAES, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Exame Nacional de Desempenho Estudantil (ENADE) a fim de contribuir com a melhora das práticas docentes do ensino fundamental identificando a evolução destes indicadores no Brasil, no Estado de São Paulo e na Baixada Santista. Para tanto é realizado um comparativo dos resultados dos cursos de pedagogia dos indicadores ENADE e CPC com vistas às informações do Censo Anual da Educação Superior realizado pelo Ministério de Educação, em especial categoria administrativa, organização acadêmica e modalidade de ensino. O resultado aponta um aumento de cursos de pedagogia com conceito ENADE insatisfatório e um aumento de cursos com conceito CPC de excelência.

Palavras-chaves: Pedagogia; Avaliação Superior; Ensino e aprendizagem.

ABSTRACT

The National Higher Education Assessment System (SINAES) created in 2004 is designed to improve the quality of higher education, in order to value public investments and give a return to society. Comprised of three basic axes: assessment, regulation and supervision, SINAES seeks to ensure the integration of internal and external dimensions, the private and global approach, the somatic and formative aspect, as well as the quantitative and qualitative analysis of the assessment. The objective of this work is to evaluate teacher education through a comparison between indicators from SINAES, Preliminary Course Concept (CPC) and the National Student Performance Examination (ENADE) in order to contribute to the improvement of teaching practices in elementary school identifying the evolution of these indicators in Brazil, in the State of São Paulo and in the Baixada Santista. For that, a comparison of the results of the pedagogy courses of the ENADE and CPC indicators is carried out, with a view to the information of the Annual Census of Higher Education carried out by the Ministry of Education, in special administrative category, academic organization and teaching modality. The result points to an increase in pedagogy courses with an unsatisfactory ENADE concept and an increase in courses with a CPC concept of excellence.

Keywords: Pedagogy; Superior Evaluation; Teaching and learning.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2005 no Brasil.....	45
Figura 2. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2005 no Estado de São Paulo	46
Figura 3. Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do ENADE 2005 da Baixada Santista	47
Figura 4. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2008 no Brasil.....	49
Figura 5. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2008 no Estado de São Paulo	51
Figura 6. Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do ENADE 2008 da Baixada Santista	52
Figura 7. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2011 no Brasil.....	53
Figura 8. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2011 no Estado de São Paulo	55
Figura 9. Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do ENADE 2011 da Baixada Santista	56
Figura 10. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2014 no Brasil.....	58
Figura 11. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2014 no Estado de São Paulo	59
Figura 12. Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do ENADE 2014 da Baixada Santista	60
Figura 13. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2017 no Brasil.....	62
Figura 14. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2017 no Estado de São Paulo	64
Figura 15. Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do ENADE 2017 da Baixada Santista	65
Figura 16. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2008 no Brasil.....	69
Figura 17. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2008 no Estado de São Paulo	71
Figura 18. Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do CPC 2008 da Baixada Santista.....	72
Figura 19. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2011 no Brasil.....	73
Figura 20. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2011 no Estado de São Paulo	75

Figura 21. Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do CPC 2011 da Baixada Santista.....	76
Figura 22. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2014 no Brasil.....	77
Figura 23. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2014 no Estado de São Paulo	79
Figura 24. Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do CPC 2014 da Baixada Santista.....	80
Figura 25. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2017 no Brasil.....	82
Figura 26. Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2017 no Estado de São Paulo	84
Figura 27. Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do CPC 2017 da Baixada Santista.....	85

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2005 no Brasil.....	44
Tabela 2. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2005 no Estado de São Paulo.....	46
Tabela 3. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2005 na Baixada Santista.....	47
Tabela 4. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2008 no Brasil.....	48
Tabela 5. Categoria Administrativa ENADE em 2008 no Brasil.....	49
Tabela 6. Organização Acadêmica ENADE em 2008 no Brasil.....	49
Tabela 7. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2008 no Estado de São Paulo.....	50
Tabela 8. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2008 na Baixada Santista.....	51
Tabela 9. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2011 no Brasil.....	52
Tabela 10. Categoria Administrativa ENADE em 2011 no Brasil.....	53
Tabela 11. Organização Acadêmica ENADE em 2011 no Brasil.....	54
Tabela 12. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2011 no Estado de São Paulo.....	54
Tabela 13. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2011 na Baixada Santista.....	56
Tabela 14. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2014 no Brasil.....	57
Tabela 15. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2014 no Estado de São Paulo.....	59
Tabela 16. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2014 na Baixada Santista.....	60
Tabela 17. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2017 no Brasil.....	61
Tabela 18. Categoria Administrativa ENADE em 2017 no Brasil.....	62
Tabela 19. Organização Acadêmica ENADE em 2017 no Brasil.....	62
Tabela 20. Modalidade de Ensino ENADE em 2017 no Brasil.....	63
Tabela 21. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2017 no Estado de São Paulo.....	63
Tabela 22. Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2017 na Baixada Santista.....	65
Tabela 23. Evolução da proporção ENADE dos cursos de Pedagogia no Brasil.....	66
Tabela 24. Comparativo ENADE 2005/2017 cursos Pedagogia no Brasil.....	66
Tabela 25. Evolução da proporção ENADE dos cursos de Pedagogia no Estado de São Paulo.....	66
Tabela 26. Comparativo ENADE 2005/2017 cursos Pedagogia no Estado de São Paulo.....	67
Tabela 27. Evolução da proporção ENADE dos cursos de Pedagogia na Baixada Santista.....	67

Tabela 28. Comparativo ENADE 2005/2017 cursos Pedagogia na Baixada Santista	68
Tabela 29. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2008 no Brasil.....	68
Tabela 30. Categoria Administrativa CPC em 2008 no Brasil.....	69
Tabela 31. Organização Acadêmica Categoria Administrativa CPC em 2008 no Brasil	70
Tabela 32. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2008 no Estado de São Paulo.....	70
Tabela 33. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2008 na Baixada Santista	71
Tabela 34. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2011 no Brasil.....	72
Tabela 35. Categoria Administrativa CPC em 2011 no Brasil.....	73
Tabela 36. Organização Acadêmica Categoria Administrativa CPC em 2011 no Brasil	74
Tabela 37. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2011 no Estado de São Paulo.....	74
Tabela 38. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2011 na Baixada Santista	75
Tabela 39. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2014 no Brasil.....	77
Tabela 40. Categoria Administrativa CPC em 2014 no Brasil.....	78
Tabela 41. Organização Acadêmica Categoria Administrativa CPC em 2014 no Brasil	78
Tabela 42. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2014 no Estado de São Paulo.....	79
Tabela 43. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2014 na Baixada Santista	80
Tabela 44. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2017 no Brasil.....	81
Tabela 45. Categoria Administrativa CPC em 2017 no Brasil.....	82
Tabela 46. Organização Acadêmica CPC em 2017 no Brasil.....	82
Tabela 47. Modalidade de Ensino CPC em 2017 no Brasil	83
Tabela 48. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2017 no Estado de São Paulo.....	83
Tabela 49. Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2017 na Baixada Santista	84
Tabela 50. Evolução da proporção CPC dos cursos de Pedagogia no Brasil ...	86
Tabela 51. Comparativo CPC 2008/2017 cursos Pedagogia no Brasil.....	86
Tabela 52. Evolução da proporção CPC dos cursos de Pedagogia no Estado de São Paulo.....	86
Tabela 53. Comparativo CPC 2008/2017 cursos Pedagogia no Estado de São Paulo	87
Tabela 54. Evolução da proporção CPC dos cursos de Pedagogia na Baixada Santista	87
Tabela 55. Comparativo CPC 2008/2017 cursos Pedagogia na Baixada Santista	87

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	14
2.CAPÍTULO I - EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO NO BRASIL	18
2.1.EDUCAÇÃO – DIREITO CONSTITUCIONAL E SOCIAL	20
3.CAPÍTULO II - AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL	24
3.1.PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA - PARU	27
3.2.GRUPO EXECUTIVO PARA A REFORMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GERES	28
3.3.PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS – PAIUB.....	29
3.4.EXAME NACIONAL DE CURSOS – ENC.....	31
3.5.SINAES – DA CONCEPÇÃO À REGULAMENTAÇÃO	33
3.6.INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SINAES	39
3.6.1.Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE	39
3.6.2.Conceito preliminar de curso – CPC.....	40
4.CAPÍTULO III - PERCURSO METODOLÓGICO E ANÁLISE DOS DADOS	42
4.1.OBJETIVOS	42
4.2.METODOLOGIA.....	42
4.3. AMOSTRA.....	43
4.4. INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	43
4.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	43
4.5.1.ENADE	43
4.5.2.CPC	68
4.5.3.Comparando resultados: ENADE e CPC	88

5.CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
6.REFERÊNCIAS.....	97

1.INTRODUÇÃO

Os cursos de Licenciatura no Brasil devem buscar uma excelência não só por sua natureza profissionalizante, pois qualquer graduação busca inserir no mercado profissionais cada vez mais qualificados, mas também por se tratar de uma Área de Conhecimento fundamental para o crescimento de uma nação. Diversos especialistas concordam que um país só se desenvolve através da educação, e em se tratando de ensino, nada é mais fundamental para a sociedade do que a Educação Básica, onde a busca permanente do desenvolvimento humano se colide com as mais diversas realidades socioculturais. Nessa perspectiva, o cuidado com os professores da educação básica deve ser objetivo permanente para as políticas públicas brasileiras em busca de uma qualidade de ensino digna dos países mais desenvolvidos do mundo. (JARDILINO, SAMPAIO, e OLIVERI, 2021)

Desenvolver um profissional com habilidades e competências para fomentar em uma criança ou adolescente valores, conhecimentos e práticas que os permitam viver e contribuir em uma sociedade mais justa e igualitária, não pode ser tido como uma simples formação. O curso de licenciatura deve promover no discente a vontade de desenvolver-se de maneira permanente; deve minimizar a distância entre a teoria (aquilo que o professor ensina como ideal para a carreira) e a prática (aquilo que o aluno efetivamente transborda no seu cotidiano de trabalho) a fim de inserir no aluno a segurança necessária para a execução profissional; deve fomentar o olhar crítico aos caminhos tomados pela educação com o objetivo de formar um profissional vocacionado às melhorias de sua carreira.

A formação de professores para educação básica no Brasil, nos últimos anos, passa por grandes reformulações. As políticas educacionais fundamentadas na legislação atual e nos documentos oficiais, quer seja em nível Federal, Estadual ou Municipal, nas diferentes modalidades do ensino, requer um repensar dos cursos de formação e a prática docente no que se refere à concepção, significado, estrutura, condições, exercício docente, entre outros, pois o modelo vigente parece não mais satisfazer os educadores e a sociedade em geral, tendo vista as frequentes discordâncias, críticas e reflexões que são feitas em torno da formação e atuação docentes (JARDILINO, SAMPAIO, e OLIVERI, 2021)

A preocupação com a qualidade da prática docente se perdura por várias décadas, perpassando pela promulgação da Lei de Diretrizes e Bases de 1996 até os dias atuais. A crítica à modelos de formação baseados em teorias sempre tiveram vozes nas discussões sobre o tema, se fortificando nos últimos 20 anos “Parece consenso que os currículos de formação de professores, baseados no modelo da racionalidade técnica, mostram-se inadequados à realidade da prática profissional docente. As principais críticas atribuídas a esse modelo são a separação entre teoria e prática na preparação profissional, a prioridade dada à formação teórica em detrimento da formação prática e a concepção da prática como mero espaço de aplicação de conhecimentos teóricos, sem um estatuto epistemológico próprio”(PEREIRA,1999, p. 109-125).

A qualidade do ensino universitário requer um conjunto de ações integradas que perpassam pelas políticas públicas de longo prazo, conscientização dos profissionais responsáveis pela formação docente, incentivo e fortalecimento do princípio do ensino universitário da intersecção do ensino, pesquisa e extensão, e da integração dos conteúdos promovendo a transversalidade da prática.

Os órgãos públicos ligados à educação esforçam-se para atender a demanda da qualidade dos cursos de formação docente mapeando, regulando e avaliando instituições de ensino e cursos de formação a fim de estabelecer um modelo adequado as necessidades sociais e respeitando as características regionais de cada parte do país. Se a educação é um dever do Estado, e cabe a ele colocar à disposição da sociedade um ensino de qualidade, seria o próprio Estado o primeiro a preocupar-se com a qualidade dos professores da educação básica. Pontos focais podem ser observados através das tentativas do Ministério da Educação em padronizar a qualidade de ensino, publicando normas como Diretrizes Curriculares para cursos de graduação, ou ainda Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação que buscam uma excelência nos bancos universitários não confirmados no “chão da escola” quando o recém-formado encara a realidade de sua profissão. A distância entre aquilo que se exige das faculdades para aquilo que seus egressos demonstram na prática de suas profissões parece aumentar visto que recém-formados de cursos de graduação bem avaliados pelo MEC não repetem o êxito quando são avaliados pelo próprio MEC no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. (BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Evolução

da Educação Superior -Graduação. 2010f. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>>. Acesso em: 10 agosto 2019).

Meu interesse pelo tema abordado surgiu nas observações decorrentes da minha atuação profissional adquirida frente ao setor de registro de diplomas de uma instituição de ensino superior onde o despreparo dos egressos dos cursos de graduação ficou latente ao analisar suas requisições e demandas. Desde 2015 atendendo a profissionais graduados, noto a precariedade da maioria dos egressos na comunicação. Chamou minha atenção o grande número de recém-formados que tem dificuldades básicas com a escrita, através de correio eletrônico os requerentes não conseguiam manifestar uma ideia coerente, além dos vários erros ortográficos. Não conseguiam se comunicar para a solução de algum suposto problema.

A preocupação se tornou maior ao perceber que a maioria é egresso do curso de licenciatura em pedagogia. Ora, se o profissional não consegue se comunicar para solucionar algum problema particular ou para sanar alguma dúvida, como poderá transmitir conhecimento, “fomentar em uma criança ou adolescente valores, conhecimentos e práticas que os permitam viver e contribuir em uma sociedade mais justa e igualitária”?

Com este questionamento permanente comecei, ainda em 2015, a intensificar minha participação na recepção das comissões de avaliação in loco dos cursos oferecidos pela instituição. Notei que as altas exigências do MEC, através dos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação formulados pelo INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, eram atendidas total ou parcialmente pelos cursos de graduação e assim qualificados, pelo próprio Ministério da Educação, como cursos de graduação “muito bom” ou “excelente”. Os mesmos cursos cujos egressos não conseguiam formular um questionamento para solução de algum problema particular. Os cursos de graduação são avaliados constantemente por órgãos reguladores do Ministério da Educação, seus instrumentos são atualizados periodicamente.

Ao ingressar no Programa de Mestrado de Práticas Docentes do Ensino Fundamental da Universidade Metropolitana de Santos, notei que esta preocupação na verdade se tornou um problema de pesquisa que tem como objetivo fazer um comparativo do desempenho entre os cursos de pedagogia do

país, estado e região metropolitana, para contribuir com a reflexão sobre a avaliação do processo de ensino aprendizagem desses cursos e assim contribuir com a melhora das práticas docentes do ensino fundamental identificando a evolução destes indicadores.

Para tanto será realizado um estudo de análise documental da legislação vigente e dos indicadores oriundos dos órgãos de regulação do Ministério da Educação. Também será realizado um comparativo regional da sede de oferecimento do curso de pedagogia em vistas às médias nacionais e regionais dos principais indicadores do ensino superior. O cruzamento de informações e resultados dos principais indicadores de avaliação de egresso (ENADE) e Conceito Preliminar de Curso. Apuração das informações relevantes das instituições de ensino superior, bem como de seus cursos de pedagogia contrapondo a proximidade de excelência ao exame nacional de desempenho estudantil para demonstrar o desenvolvimento teórico-cognitivo esperado para a formação profissional do docente.

Este trabalho está organizado em 3 capítulos e ao final propõe organizar um curso de formação para gestores da educação básica e da universidade

2.CAPÍTULO I - EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO NO BRASIL

A Globalização produziu transformações na ordem política, cultural e econômica mundial. Tendo início no final do século XX, imprimiu alterações nos mercados dos diferentes países, alterando a maneira de interação entre eles. Estas mudanças geraram muitos desafios para todos os setores, acarretando a necessidade de adequação ao novo formato das relações em todas as esferas sociais. (BRASIL. Lei Federal nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2001a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_200/1110172.htm>. Acesso em: 09 set. 2020.)

O setor educacional sofreu diversas mudanças, e os sistemas de Educação Superior do Brasil, a partir da década de 80 se reestrutura, com o surgimento de vários tipos de instituições, promovendo modificações nos perfis de docentes, maior disponibilização de novas ofertas educativas, ampliando com isso, as demandas e a competitividade na Educação Superior Brasileira. Com essa realidade, o grande desafio é conciliar a globalização, a ampliação do acesso e as rígidas exigências da qualidade, na busca permanente por melhores parâmetros.

O papel das avaliações e os mecanismos de controle, regulação e fiscalização se tornaram fundamentais, para que as instituições de ensino superior desenvolvessem suas funções na produção do conhecimento, com foco na formação global, tornando-se, também, instrumento para criação do sentido de cidadania no Brasil. (DIAS SOBRINHO,2008)

A mais antiga e duradoura experiência brasileira de avaliação superior é aquela desenvolvida desde 1976 pela CAPES, na avaliação de cursos e programas de pós-graduação. Nos anos 90 observou-se acelerado crescimento de publicações relevantes nesta temática, com foco no controle da qualidade da Educação Superior, considerando o aumento exacerbado tanto de instituições como matrículas em cursos de graduação.

Diversas tentativas de avaliações isoladas foram sugeridas no Brasil. A primeira proposta de avaliação da Educação Superior, o Programa da Avaliação da

Reforma Universitária - PARU, foi concebido para que as Instituições prestassem contas à sociedade dos investimentos efetuados pelo setor público. O PARU, instituído em 1983, contemplava 2 temas básicos: gestão e produção de conhecimentos, pelo levantamento e análise de dados institucionais, obtidos por questionários preenchidos por estudantes, professores e administradores.

A Constituição de 88 definiu a exigência de garantia do padrão de qualidade, e simultaneamente, reafirmou a liberdade de atuação da iniciativa privada no oferecimento da Educação Superior, resguardando, contudo, ao poder público, a autorização e avaliação da qualidade das instituições.

Em 1993 surge o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB, que determinou a auto avaliação como etapa inicial, e as demais etapas da avaliação perpassavam toda a instituição, se completando com a avaliação externa. Este programa apresentava adesão voluntária das Universidades, e legitimava a cultura da avaliação, promovendo mudanças visíveis na dinâmica universitária. O foco principal do programa era com a missão da instituição na sociedade. (BARREYRO, GLADYS BEATRIZ, 2008)

Em 1995, com a Lei nº 9.131/1995, e a Lei das Diretrizes e Bases da Educação - LDB, foram implementados diversos mecanismos de avaliação, como o Exame Nacional de Cursos - ENC; o Questionário sobre condições socioeconômicas do aluno e suas opiniões sobre condições de ensino do curso frequentado; a Análise das Condições de Ensino - ACE; a Avaliação das Condições de Oferta - ACO; e a Avaliação Institucional dos Centros Universitários.

Neste contexto, adotando os princípios da Constituição Federal de 1988, surge o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tendo como finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a fim de valorizar os investimentos públicos e dar retorno à sociedade.

O SINAES está baseado em três eixos básicos: avaliação, regulação e supervisão, nos quais se aplicam ações distintas, mas intrinsecamente interligadas, com a busca constante da qualidade de educação nos diferentes níveis do ensino. Observa-se um processo de amadurecimento no conceito da avaliação, que passa a ser um processo mais dinâmico.

O Ministério da Educação – MEC, criou um aparato normativo para operacionalizar e regular todos esses instrumentos, determinando que as Diretrizes

e o Instrumentos de Avaliação são competência da CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

2.1. EDUCAÇÃO – DIREITO CONSTITUCIONAL E SOCIAL

A Constituição Brasileira de 1988 apresenta previsão ao Direito à Educação como direito fundamental e social, ao lado da saúde, da alimentação, do trabalho, da moradia, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade e à infância; expressa no artigo 6º, § 205 a 214, assim como no art. 22, inciso XXIV; art. 23, inciso V; art. 24, inciso IX e art. 225, §1º, inciso VI.

Os princípios de direitos fundamentais, cidadania e educação se interagem, demonstrando a importância da educação para o acesso aos demais direitos fundamentais.

Segundo Bobbio, 1992, os direitos sociais, "...sob forma de instituição da instrução pública e de medidas a favor do trabalho para os pobres validos que não puderam consegui-lo..." estão evidenciados pela primeira vez na Constituição Francesa de 1791, e foram reafirmados na Declaração dos Direitos Humanos de 1793, entrando contudo na história do constitucionalismo moderno com a Constituição de Weimar. A Constituição de Weimar representa o auge da crise do Estado Liberal do século XVIII e a ascensão do Estado Social do século XX. Foi o marco do movimento constitucionalista que consagrou direitos sociais, de segunda geração/dimensão (relativos às relações de produção e de trabalho, à educação, à cultura, à previdência) e reorganizou o Estado em função da Sociedade e não apenas do indivíduo. (CONSTITUIÇÃO DE WEIMAR. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2021. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Constitui%C3%A7%C3%A3o_de_Weimar&oldid=60677662>. Acesso em: 18 mar. 2021.)

O processo educacional apresenta um significado imprescindível No desenvolvimento do indivíduo, em seu sentido mais amplo, no seu desenvolvimento nos diferentes aspectos sociais, políticos, culturais, econômicos entre outros. No sentido estrito representa o desenvolvimento de competências e habilidades nas diferentes áreas do conhecimento.

Os gregos foram os pioneiros no sentido de determinar que o pensamento racional levaria o ser humano a utilizar a razão para seu

desenvolvimento (VIANA, 2006). A educação não era conhecida como um direito do cidadão grego, mas era por meio dela, que os homens tornavam-se melhores e felizes (MARTINS, 2004, p. 20).

Platão pretendia criar o homem para uma sociedade ideal, livre, e o único caminho para esta libertação era a Educação, haja vista se tratar de um processo que tira o homem da ignorância, de forma natural, não pela força.

“Porque o homem livre não deve ser obrigado a aprender como se fosse escravo. Os exercícios físicos, quando praticados à força, não causam dano ao corpo, mas as lições que se fazem entrar à força na alma nela não permanecerão, diz Sócrates, no Livro VII da República. E continua: ... não uses de violência para educar as crianças, mas age de modo que aprendam brincando [...]” (MENEZES, 2001).

Segundo Imanuel Kant, a educação deve cultivar a moral, em todo desenvolvimento do ser humano (MUNIZ, 2002, p. 38). Paulo Freire entende que educar é construir, é libertar o homem do determinismo, passando a reconhecer o papel da História e a questão da identidade cultural, tornando-se um ser autônomo. Esta autonomia está presente na definição de vocação antológica de “ser mais” que está associada com a capacidade de transformar o mundo (ZACHARIAS, 2007).

A Constituição Federal de 1988, fundamenta a Educação como um direito social, cujo princípio é a busca de uma sociedade mais justa, sendo direito de todos, dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, como dispõe seu artigo 205.

“Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o

exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (CF/88)

A Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), reconhece em seus artigos 20 e 30, direitos sociais de acesso ao serviço público de seu país (educação, saúde, trabalho e remuneração justa e satisfatória, segurança, serviços sociais de assistências especiais e indispensáveis), e estabelece, em seu artigo 28, que “toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados”.

O artigo 206 da Constituição Federal prevê que os princípios que norteiam o ensino, que são: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização dos profissionais da educação escolar, garantindo, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; gestão democrática do ensino público, na forma da lei; garantia de padrão de qualidade; e piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

A Constituição estabelece ainda, em seu Artigo 207, a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira das universidades.

“Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.”

O artigo 207, caput, também prevê a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, considerado o tripé educacional,

A Constituição Federal determina ainda que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições de cumprimento das normas gerais da educação nacional; e autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público, como prevê o artigo 209.

O texto constitucional é claro quando determina que a Educação é um direito social, e um dever do Estado. Afirma também, que o Estado pode delegar a iniciativa privada seu oferecimento, desde que atendidos seus critérios de avaliação, ou seja, igual exigência de qualidade no ensino público ou privado.

Sendo assim, cabe ao Estado, fundamentalmente, a criação de um sistema, combinando avaliação e regulação do Ensino Superior, nas suas dimensões internas e externas, de responsabilidade compartilhada entre o Estado e as Instituições, mas principalmente com a sociedade, que tem o direito de contar com um sistema de Educação de qualidade, e que cumpra os princípios determinados pela constituição.

3.CAPÍTULO II - AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

A avaliação é a principal ferramenta para a implementação de mudanças eficazes em nossa política educacional, produzindo mudanças nos currículos, nas metodologias de ensino, nos conceitos e práticas de formação, na gestão, nos modelos institucionais, nas políticas e prioridades da pesquisa, e nas noções de responsabilidade social e de cidadania. (BRASIL. Avaliação das Instituições de Educação Superior. 2013b. Disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional>. Acesso em 10 agosto 2019.)

Em cenário de rápidas e profundas mudanças, de pressão orçamentária e perda do quase monopólio da produção e da socialização do conhecimento, a Educação Superior enfrenta grandes e múltiplas contradições.

O elevado número de novas Instituições de Ensino Superior, e consequentemente, do número de matrículas nos cursos de graduação, aumenta a necessidade de regulação e avaliação da Educação Superior por parte do Estado. Em 1996, havia 922 IES; em 2004, eram 2013, em 2007, somavam 2.281, e em 2016 totalizaram 2.407 instituições. De modo proporcional, cresceu o número de matrículas: 1.868.529, em 1996; 4.163.733, em 2004, 4.880.381, em 2007, e 8.050.000 em 2016. Das 2.407 instituições de educação superior brasileiras, 87,7% (2.111) são privadas e 12,3% são públicas (4,45% federais; 5,11% estaduais, e 2,74% municipais). Esta situação se tornou possível pela Reforma do Estado, a partir de 1998, que possibilitou conceder ao setor privado a execução de funções e serviços públicos, incluindo-se a educação superior. Diversas influências externas foram determinantes neste contexto, como a dos seguintes órgãos internacionais: Fundo Monetário Internacional - FMI, Banco Mundial, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, que também atuaram como entidades financiadoras. (BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Evolução da Educação Superior - Graduação. 2010f. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>>. Acesso em: 10 agosto 2019).

A UNESCO publicou documentos com a perspectiva de definir políticas para a educação superior, sendo que o principal deles foi "La Educación Superior em el Siglo XXI: vision y acción", apresentado na Conferência Mundial sobre a educação superior, em Paris, em 1998. Segundo esse documento, a educação superior de qualidade não pode estar dissociada da avaliação e da regulação, considerando, ainda, como fundamentais, os seguintes fatores: a cultura da avaliação, da emancipação, da autonomia, da responsabilidade e da prestação de contas (Polidori *et al.*, 2011).

A Europa desenvolveu diferentes sistemas de avaliação da Educação Superior, apresentando estratégias distintas, que foram desenvolvidos em contextos sociais e econômicos também distintos.

A Inglaterra imprimiu diversas alterações em seu sistema de avaliação da Educação Superior, e na metade da década de 80, o governo introduziu um sistema formal de avaliação de qualidade do ensino superior que demonstrava interesse em utilizar indicadores de performance e revisão de pares para realização do processo de avaliação de qualidade (Polidori *et al.*, 2011). Em uma segunda fase, a eficiência foi relacionada mais diretamente ao conceito de qualidade, enfatizando a eficiência de cada instituição individualmente, ocasionando uma comparação entre instituições e programas. Esta comparação veio seguida de uma tendência de competição envolvendo o mercado nesse processo (Utrecht, 1990). Em 1992, portanto, houve a publicação do "Further and Higher Education (Act of 1992)", em que constava a decisão formal de tentar realizar uma avaliação de qualidade do ensino superior britânico (Ingram, 1993).

Vianna (2000), traçou um paralelo do perfil do ponto de vista educacional da Inglaterra e dos Estados Unidos, que associam de maneira bem estreita, o processo socioeconômico a valores e conhecimentos transmitidos pela educação, acarretando com isso a necessidade de um formato de avaliação que acompanhe esta demanda.

No sistema de avaliação do ensino superior da França se salienta, como o ato mais importante, a criação do Comitê Nacional de Avaliação –CNE, em 1986, que foi uma consequência da Lei Savari de 1984. Este Comitê constituiu um órgão administrativo independente, com autonomia financeira, tendo como um dos objetivos o controle da qualidade. O objetivo principal do comitê é avaliar como cada universidade atinge os objetivos que foram fixados. Esta avaliação é feita

através de revisão de pares, porém integrado em um processo de avaliação em nível institucional. Os pontos avaliados se referem à qualidade da investigação, do ensino, da preparação dos docentes, da formação permanente, da vida do campus, da orientação de estudantes e da inserção local e internacional da universidade com uma periodicidade de quatro anos. Este relatório final é tornado público e enviado para os Ministros responsáveis pelas instituições de ensino superior visitadas. Estas avaliações são realizadas a partir de solicitações das instituições não tendo o seu ponto de partida o Comitê ou mesmo no governo (Polidori *et al.*, 2011).

A partir de 1999, com a Declaração de Bolonha, os sistemas de Educação Superior da Europa passaram por significativas alterações. Tal declaração foi produzida pela Confederação Europeia das Conferências de Reitores e pela Associação Europeia de Universidades –CRE, sendo assinada por 29 países para a reforma das estruturas dos seus sistemas educativos de ensino superior de uma forma convergente. Importante ressaltar que a Declaração de Bolonha reconhece, claramente, a independência e autonomia necessária das universidades, referindo-se aos princípios fundamentais colocados na “Magna Charta Universitatum” assinada, também em Bolonha, em 1988. Evidencia a necessidade de alcançar um espaço comum para o ensino superior dentro de um enquadramento da diversidade de culturas, idiomas e sistemas educacionais da Europa.

No Brasil, até o início da década de 80, a produção acadêmica referente à Avaliação da Educação Superior tinha pouco destaque, contudo, a partir deste período, houve crescente interesse sobre este tema. Nos anos 90, houve um crescimento acelerado de publicações na área, observando-se a centralidade desta temática no âmbito das reformas e das políticas públicas de educação.

Os primeiros textos revelavam preocupação com o controle da qualidade das Instituições de Ensino Superior, em virtude do crescimento exacerbado de instituições e matrículas.

Ranieri (1994) determina a necessidade da avaliação da Educação Superior, considerando que o Estado não apresenta exclusividade em seu oferecimento. A avaliação era concebida, predominantemente, como forma das instituições prestarem contas à sociedade dos investimentos efetuados pelo setor público, que precisavam ser justificados (Mota, 2005; Recktenvald, 2005).

Pode-se destacar quatro propostas de educação superior e de avaliação, que foram expressas nos seguintes documentos: Programa de Avaliação da Reforma Universitária - PARU (1983); o relatório da Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior “Uma Nova Política para a Educação Superior Brasileira” (1985), o Relatório do Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior - GERES(1986) e o documento da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB(1993).

3.1.PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA - PARU

O Programa de Avaliação da Reforma Universitária – PARU, foi desenvolvido em junho de 1983, por iniciativa do Conselho Federal de Educação (CFE). O programa se apresentava como um instrumento que iria diagnosticar a origem da crise das universidades e apontar caminhos para sua superação.

O Paru elaborou questionários que foram respondidos por estudantes, dirigentes universitários e docentes e acolheu igualmente estudos específicos para apreender o impacto da Lei no 5.540/1968 quanto à estrutura administrativa, à expansão das matrículas e à sua caracterização, à relação entre atividades de ensino, pesquisa e extensão, características do corpo docente e técnico-administrativo e vinculação com a comunidade. Foram determinadas duas grandes áreas para realização dos estudos: a gestão das Instituições de Educação Superior (IES); e o processo de produção e disseminação do conhecimento. Adicionalmente, outros aspectos foram abordados por este programa, como: a qualidade do ensino, a ênfase dada à formação do cidadão e do profissional; a relação da pesquisa com o ensino; a extensão e a prestação de serviços e a assistência comunitária e sua relação com as atividades de ensino e pesquisa; e as atividades administrativas e sua influência no ensino e na pesquisa, e a dimensão política que perpassa por todas essas atividades.

Porém, o documento não apresentou caminhos para formulação de normas legais e técnicas para o processo de avaliação das universidades

brasileiras, daí decorre seu período curto de existência, sendo extinto em 1984, ano seguinte a sua implementação.

3.2.GRUPO EXECUTIVO PARA A REFORMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GERES

Em 1985, surgiu no MEC uma proposta de avaliação da Educação Superior vinda da Comissão de Alto Nível: Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior - GERES. Este grupo utilizou uma concepção regulatória, apresentando a avaliação como contraponto à autonomia das IES, e serviria para direcionar a distribuição de recursos públicos para "Centros de Excelência" ou instituições com padrões internacionais de produção acadêmica e de pesquisa.

Neste mesmo período, surgiram igualmente os primeiros relatos de experiências de avaliação, em instituições públicas, com perspectiva formativa. Diferente do Paru, o relatório da GERES aponta caminhos para o início do processo de avaliação das universidades brasileiras. Na realidade, segundo Sobrinho (2003), é na Geres que tem origem uma proposta de exame nacional dos cursos, que dará origem ao ENC em 1995.

O GERES considerava a avaliação como um ponto "nevrálgico na política da educação superior e deu todo o apoio às medidas destinadas a estabelecer um sistema de avaliação inter-pares dos cursos e instituições" (GERES, 1986, p. 3). Determinava a necessidade da avaliação da qualidade dos cursos oferecidos, evidenciando no trecho intitulado "Autonomia e Avaliação":

[...] a proposta do GERES é que o processo de avaliação seja conduzido pela Secretaria da Educação Superior do MEC, que já está adotando as providências iniciais nesse sentido. O processo deverá contemplar duas vertentes básicas: a da avaliação do desempenho institucional e da avaliação da qualidade dos cursos oferecidos (GERES, 1986, p. 9).

O programa proposto pelo GERES foi interrompido após a apresentação do relatório. Segundo Pereira, 2009, observa-se nos projetos apresentados pelo GERES e pelas entidades, duas tendências opostas do sentido da avaliação. A primeira, oriunda do GERES, opta por uma avaliação técnico-burocrático, na qual o objetivo é controlar, ranquear, instrumentalizar a distribuição de recursos, credenciamento das instituições e prestação de contas dos recursos. Na segunda, proposta pela Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, observa-se uma avaliação de cunho participativa- formativa, com objetivos de conhecer a instituição, melhorar a sua qualidade, e prestar contas à sociedade das atividades exercidas.

3.3.PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS – PAIUB

O período de 1993 a 1995 demonstrou ser um momento de formulação de uma política de avaliação mais consistente, e se o período anterior indicava a necessidade de se constituir um processo de avaliação das universidades brasileiras, este período apontava para materialização de uma proposta. Surge então, em 1993, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB. O PAIUB entendia a autoavaliação como etapa inicial de um processo que, uma vez desencadeado, se estendia a toda a instituição e se completava com a avaliação externa. Estabeleceu uma nova forma de relacionamento com o conhecimento e a formação, desenvolvendo diálogo com a comunidade acadêmica e com a sociedade, e apresentava o princípio da adesão voluntária das universidades brasileiras.

O PAIUB apresentou uma adesão voluntária superior a 90% das universidades brasileiras, demonstrando que uma proposta síntese de avaliação só é possível quando da participação e debate entre todos os atores envolvidos, que leve em consideração as particularidades e contribuições de cada uma das universidades e que tenham, no Estado, um parceiro do ponto de vista da implementação deste programa. Saliencia-se ainda que o PAIUB constituiu-se como um modelo avaliativo adaptado à cultura das universidades brasileiras, não sendo

um programa importado de outros contextos históricos, ficando claro que este modelo permite à universidade repensar e elaborar ações corretivas e proativas para seu melhoramento (Sobrinho, 2002). Contudo, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB não obteve apoio do governo eleito em 1994, considerando que os gestores do Ministério da Educação (MEC) “não identificaram no Paiub o poder necessário para subsidiar e equipar o MEC para exercer com eficiência e eficácia o papel de coordenador do sistema federal de ensino superior” (GOMES, 2003, p.138).

Neste contexto, é apresentado pelo governo, o Sistema de Avaliação da Educação Superior, sustentado prioritariamente pelo Exame Nacional de Cursos - ENC, popularmente chamado de “Provão”, e, de forma secundária, pela Análise de Condições de Oferta e pelo Censo da Educação Superior.

Com a Lei nº 9.131/1995 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996 estes novos mecanismos de avaliação foram implantados. Para dar sustentação e regulamentar esses instrumentos de avaliação, o MEC criou um amplo aparato normativo, e para operá-lo recorreu a comissões constituídas de especialistas das diversas áreas da comunidade acadêmica.

Fica evidente que o PAIUB apresentava preocupação com a totalidade, com o processo e com a missão da instituição na sociedade; enquanto que no ENC a ênfase recai sobre os resultados, com a produtividade, a eficiência, com o controle do desempenho frente a um padrão estabelecido e com a prestação de contas. O PAIUB tem como referência a globalidade institucional, aí compreendidas todas as dimensões e funções das IES. O ENC tem como foco o Curso, em sua dimensão de ensino, e tem função classificatória, com vistas a construir bases para uma possível fiscalização, regulação e controle, por parte do Estado, baseada na lógica de que a qualidade de um curso é igual à qualidade de seus alunos. Sendo assim, observa-se que a primeira apresenta foco na transformação acadêmica, em uma perspectiva formativa/ emancipatória; enquanto a segunda esta mais vinculada ao controle de resultados e do valor de mercado, com visão regulatória.

3.4.EXAME NACIONAL DE CURSOS – ENC

O Exame Nacional de Cursos, que se popularizou como Provão, foi criado em 1995 (lei nº 9.131/95) e gradualmente efetivado como o instrumento central da avaliação da Educação Superior brasileira a partir de 1996, vigorando até 2003. Tratava-se de um exame escrito, de amplitude nacional, aplicado a estudantes concluintes das áreas pré-selecionadas anualmente pelo MEC. A cada ano se ampliava a cobertura do exame, tendo atingido 26 áreas em 2003, quando da última aplicação. As Instituições de Ensino recebiam os relatórios de seus alunos com os resultados agregados. Apenas os estudantes recebiam informações de seu desempenho, inclusive a posição na escala de notas na respectiva área de conhecimento.

O Decreto nº. 2.026/96, regulamentou a lei nº 9.131/95, estabelecendo os procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior. Um dos procedimentos de avaliação era o Exame Nacional de Cursos - ENC, conhecido como Provão, que vigorou de 1996 a 2003. (BRASIL. Decreto Federal nº. 2.026, de 10 de outubro de 1996. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996a. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D2026.htm>. Acesso em: 08 set. 2019.)

O Provão foi considerado um instrumento indicador de eficácia dos cursos e das IES, embora utilizando somente os resultados do desempenho dos alunos, ou seja, por meio de uma prova de conhecimentos realizada pelos discentes, a Instituição de ensino superior recebia um conceito que variava de A à E, sendo o conceito A considerado o melhor e o conceito E o pior. Esse Exame, realizado anualmente, tinha caráter obrigatório para todos os estudantes concluintes dos cursos de graduação, condicionando o recebimento dos diplomas à sua realização.

Simultaneamente a aplicação do Provão, era desenvolvido pelo INEP, órgão responsável pelo Exame, um questionário socioeconômico e cultural. Em 1996, na primeira edição desse Exame, participaram os Cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil. O Provão acabou sendo considerado um marco na educação superior brasileira, apesar das críticas recebidas, tendo em vista que

utilizava o resultado do desempenho dos alunos para conceituar e representar na forma de ranking as Instituições de Educação Superior.

Em complementação ao Provão, visando atender ao Decreto já referido, foi instituído outro mecanismo denominado Avaliação das Condições de Oferta (ACO), cuja proposta era avaliar os cursos e as Instituições de Educação Superior. Ainda, havia a proposta de inserir o processo de avaliação das IES para credenciamento e credenciamento, no caso de instituições privadas.

A Lei nº. 9.394/96 (LDBEN/96) estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional e, em 1998, a Resolução nº. 02 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE, regulamentou a produção intelectual institucionalizada como marcador para fins de credenciamento de universidades.

Em 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da Lei nº. 10.172/2001, e, neste mesmo ano, entrou em vigor o Decreto nº. 3860 que mudou as regras de organização e avaliação de cursos e de IES no Brasil.

Esses dispositivos legais passaram a ser os principais documentos a regerem exigências para a existência de universidades.

O MEC instalou a Comissão Especial de Avaliação (CEA) que tinha como finalidade

[...] analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados (CEA, 2003).

Em setembro de 2003, a CEA apresentou o documento: “SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior Brasileira”. Os princípios deste documento consistiam em: a) referenciar socialmente a Educação Superior; b) preservar os valores acadêmicos, como a liberdade e pluralidade de ideias; c) valorização das IES como instituições estratégicas para o desenvolvimento nacional; d) afirmação da responsabilidade do Estado com qualidade da Educação

Superior, tendo as universidades públicas como referência; e) recredenciamento periódico de todas as IES; e f) valorização da missão pública das IES (CEA, 2003).

Após a realização de várias audiências públicas e consultas às instituições, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, foi criado pela Lei 10.186, de 14 de abril de 2004.

A criação de um sistema, combinando regulação e avaliação educativa, em suas dimensões interna e externa, deve ser de responsabilidade compartilhada do Estado e das instituições, mas interessa também e sobretudo à população, que tem o direito de contar com um sistema educativo que cumpra com os principais anseios e necessidades mais gerais da sociedade, e de saber como as instituições estão realizando seus mandatos sociais relativos ao avanço do conhecimento e à formação de cidadãos que também sejam bons profissionais.

3.5.SINAES – DA CONCEPÇÃO À REGULAMENTAÇÃO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, foi criado pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. O eixo central do Sinaes promove a integração e a participação de conceitos fundamentais para a construção de um sistema de avaliação capaz de aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais das instituições, bem como promover os valores democráticos, o respeito à diversidade, a busca da autonomia e a afirmação da identidade, respeitando as especificações das instituições; vinculando a dimensão formativa a um projeto de sociedade comprometido com a igualdade e a justiça social.

O § 1o, do art. 1o, da Lei Federal no. 10.861/2004, prevê o SINAES tem a finalidade do SINAES

[...] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à

diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Neste sentido, o Sinaes busca assegurar, entre outras coisas, a integração das dimensões internas e externas, a abordagem particular e global, o aspecto somativo e formativo, assim como a análise quantitativa e qualitativa da avaliação. O sistema de avaliação deve articular, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas, agentes da comunidade acadêmica e de instâncias do governo. Resguardadas as especificidades, os graus de autoridade e as responsabilidades de cada grupo de agentes, o sistema de avaliação é uma construção a ser assumida coletivamente, com funções de informação para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo, melhoria institucional, autorregulação, emancipação, elevação da capacidade educativa e do cumprimento das demais funções públicas.

O Sinaes deve articular a avaliação educativa propriamente dita, de natureza formativa, mais voltada à atribuição de juízos de valor e mérito em vista de aumentar a qualidade e as capacidades de emancipação; e a regulação, em suas funções de supervisão, fiscalização, decisões concretas de autorização, credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, transformação institucional, entre outras, funções próprias do Estado.

O tema Avaliação da Educação Superior é imbuído de imensa complexidade, considerando os diversos aspectos que devem ser considerados. Apresenta um escopo em princípios, premissas e critérios, que norteiam o atual sistema de Avaliação da Educação Superior Brasileira

O princípio constitucional de que a Educação é um direito social e dever do Estado, é o fundamento da responsabilidade social das instituições educativas. O Estado delega a iniciativa privada o oferecimento do Ensino Superior, mas deve ser fiscalizado e regulado pelo Estado. As Instituições de Ensino Superior, mediante o poder de regulação e de direção política do Estado, têm a responsabilidade de um mandato público para proporcionar aos indivíduos o exercício de um direito social, devendo com isso prestar contas à sociedade, mediada pelo Estado, do cumprimento de suas responsabilidades, especialmente no que se refere à formação acadêmico-científica, profissional, ética e política dos

cidadãos, à produção de conhecimentos e promoção do avanço da ciência e da cultura.

Outro princípio norteador deste processo de avaliação é a responsabilidade das instituições de fomentar os valores sociais historicamente determinados, produzindo os meios para o desenvolvimento sustentado do País e a formação dos cidadãos comprometidos com os aspectos sociais e políticos de um determinado momento histórico. Para o cumprimento das responsabilidades sociais que lhe são historicamente determinadas, a instituição educativa precisa de liberdade especialmente para criar, pensar, criticar, aprender, produzir conhecimentos e, enfim, educar. A autonomia não é o contraponto, mas, sim, uma das condições da avaliação.

Outra premissa básica para a avaliação da Educação Superior, é o papel do Estado e da comunidade educativa na regulação e controle. O Estado supervisiona e regula a educação superior para efeitos de planejamento e garantia de qualidade do sistema. Seu papel não se limita à regulação no sentido do controle burocrático e ordenamento; compete-lhe também avaliar a educação superior de modo a fornecer elementos para a reflexão e propiciar melhores condições de desenvolvimento.

Baseados nestes critérios e princípios a avaliação torna-se uma prática social, com objetivos essencialmente formativos, voltada tanto para a obtenção de informações que gerem reflexões indutoras da melhoria da qualidade acadêmica quanto para o julgamento a respeito de como o sistema e as instituições de educação superior cumprem as suas funções públicas. A avaliação é essencialmente educativa, formativa, mas com instrumentos que possibilitem o controle e regulação desta atividade.

O maior desafio se baseia no princípio do respeito à identidade e à diversidade na educação superior brasileira, respeitando os desafios impostos pelo governo, pelos setores difusos da sociedade, pela produção de tecnologias de ponta, pela formação de cidadãos reflexivos e críticos, empreendedores, e ao mesmo tempo inserção ativa no mundo globalizado, atendimento a carências educacionais e de saúde da população e pressão pelo sucesso individual e tantas outras demandas e exigências distintas e muitas vezes antagônicas. Cada instituição tem sua história e constrói concretamente suas formas e conteúdos próprios que devem ser respeitados.

Outro importante princípio é o da globalidade, que deve implementar os instrumentos avaliativos que possibilitem uma visão global do sistema, visando tanto à regulação quanto à implementação de medidas que melhorem os parâmetros de qualidade.

A avaliação precisa ter também legitimidade ética e política, assegurada pelos seus propósitos, respeitando à pluralidade, a participação democrática e também as qualidades profissionais e cidadãos de todos os envolvidos. É, portanto, a concepção democrática de educação e de avaliação que confere aos processos avaliativos um grande sentido de legitimidade ética e política. A legitimidade ética e política tem a ver com a autonomia assumida na perspectiva da responsabilidade pública e passa pela construção dos processos de avaliação como espaços sociais de reflexão.

Além dos pressupostos abordados, o Sinaes deve apresentar caráter público dos procedimentos e resultados, atribuindo visibilidade e credibilidade ao processo; assim como participação, através do aperfeiçoamento dos processos avaliativos, que deve ocorrer por meio de debates acadêmicos e sociais.

Em conformidade com os princípios, as premissas, pressupostos e critérios anteriormente colocados, é importante entender que os processos de avaliação devem ser contínuos e permanentes, criando uma cultura de avaliação educativa e formativa.

De acordo com art. 2º, da Lei Federal no. 10.861/2004, o SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

[...] avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos; o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos; o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos; e a participação do corpo discente, docente e técnico-

administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

De maneira resumida, o Sinaes promove o processo de avaliação da qualidade das instituições de Ensino Superior, dos cursos de graduação, e a avaliação do desempenho do estudante. A avaliação envolve a participação de toda a comunidade educativa, sob a gestão do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com diretrizes e instrumentos aprovados pela CONAES.

A avaliação institucional subsidia os processos de credenciamento e de reconhecimentos de instituições de educação superior, resultando na aplicação de conceitos, ordenados em escala de cinco níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas, gerando o Conceito Institucional (CI). Esta avaliação identifica a missão e o perfil da instituição, bem como sua atuação na sociedade por meio de atividades, cursos, programas e projetos realizados; considera diferentes dimensões institucionais.

A avaliação institucional é o instrumento central, organizador da coerência do conjunto. A avaliação é efetuada sob 3 aspectos: a análise do conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades de uma IES; como ensino-pesquisa-extensão, administração, responsabilidade e compromissos sociais, formação, etc; a determinação de que os sujeitos da avaliação são os professores, estudantes, funcionários e membros da comunidade externa; e que os processos avaliativos seguem os procedimentos institucionais e se utilizam da infraestrutura da própria instituição.

A avaliação dos cursos de graduação subsidia os processos de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos de graduação. Identifica o projeto formativo e as condições de ensino ofertadas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Esta avaliação também utiliza procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais, obrigatoriamente, de acordo com a Lei do SINAES, as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento, resultando na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala de cinco níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas. Atribui o Conceito de Curso (CC).

A avaliação do desempenho de estudantes dos cursos de graduação, a partir do SINAES, será realizada mediante aplicação do ENADE, considerado como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, com o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial, bem como a outras áreas do conhecimento.

O artigo 6º da Lei Federal no. 10.861/2004 institui, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, abordando suas atribuições e critérios de composição. Determina a realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP, e que os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação.

A referida Lei ainda prevê que cada instituição de ensino superior, pública ou privada, devesse constituir Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004 regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004.

Aborda as competências da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES); as diretrizes da Avaliação das Instituições de Educação Superior, da Avaliação dos Cursos de Graduação, e da Avaliação do Desempenho dos Estudantes; e determina os Procedimentos Comuns da Avaliação.

Em síntese, a avaliação da Educação Superior deve apresentar, como marcas essenciais, dentre outras, as seguintes características: justiça, rigor, efetividade, integração, globalidade, participação, eficácia formativa, efetividade

social, flexibilidade, credibilidade, legitimidade, institucionalidade, continuidade, respeito à identidade institucional, sistematização. Sendo assim, o Sinaes, deve contemplar todos os princípios e pressupostos abordados, procurando sempre assegurar a integração, a participação, a relevância científica e social, a articulação da regulação com a emancipação, do institucional com o sistêmico.

3.6.INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, apresenta 3 componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho do estudante. Possui vários instrumentos complementares, como de auto avaliação, avaliação externa, Enade, avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação como o Censo e o Cadastro. A integração dos instrumentos permite que sejam atribuídos alguns conceitos, ordenados numa escala com 5 níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

As avaliações *in loco*, para os atos de Credenciamento e Recredenciamento de IES; e Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos cursos de graduação, são norteadas pelos Instrumentos de Avaliação do SINAES.

3.6.1.Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

Aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) desde 2004, o Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), composto também pela Avaliação de cursos de graduação e pela Avaliação institucional. Juntos eles formam o tripé

avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

A inscrição é obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes habilitados vinculados às áreas de avaliação da edição. A situação de regularidade do estudante é registrada no histórico escolar.

O Ciclo Avaliativo do Enade determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados. As áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Já os eixos tecnológicos são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação.

3.6.2. Conceito preliminar de curso – CPC

Este indicador seria o mais adequado para comparação ao ENADE visto que em sua composição encontramos avaliações como Nota dos Concluintes no Enade do curso de graduação; Nota do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado do curso; Nota de Proporção de Mestres do curso de graduação; Nota de Proporção de Doutores do curso de graduação; Nota de Regime de Trabalho do curso de graduação; Nota referente à organização didático-pedagógica do curso de graduação; Nota referente à infraestrutura e instalações físicas do curso de graduação; Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional do curso. Estas dimensões abrangem todos os aspectos de um curso de graduação: Organização didático pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura.

4. CAPÍTULO III - PERCURSO METODOLÓGICO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1.OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo avaliar a formação docente através de um comparativo entre o Conceito Preliminar de Curso e o Exame Nacional de Desempenho Estudantil após a criação do SINAES a fim de contribuir com a melhora das práticas docentes do ensino fundamental.

Objetivo Específico:

- a) Analisar os indicadores oficiais oferecidos pelos órgãos de regulação e avaliação do Ministério da Educação;
- b) Identificar evolução dos indicadores ENADE e CPC, no Brasil, no Estado de São Paulo e na Baixada Santista;
- c) Analisar a relação entre o ENADE e o CPC;

4.2.METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de análise documental da legislação vigente e dos indicadores oriundos dos órgãos de regulação do Ministério da Educação. A Análise Documental seguiu o roteiro em encontrar as fontes dos dados, que no caso desta pesquisa não poderia se desviar do acervo dos órgãos de regulação do Ministério da Educação. Após realizada a captação das fontes dos dados e seus documentos que os validasse, foi feita a organização dos dados a fim de torna-los inteligíveis, e só então, realizar a análise propriamente dita.(PIMENTEL, Alessandra, 2001).

Será realizado um comparativo regional da sede de oferecimento do curso de pedagogia em vistas às médias nacionais e regionais dos principais indicadores do ensino superior. O cruzamento de informações e resultados dos principais indicadores de avaliação de egresso (ENADE) e Conceito Preliminar de Curso. Apuração das informações relevantes das instituições de ensino superior, bem como de seus cursos de pedagogia contrapondo a proximidade de excelência

ao exame nacional de desempenho estudantil para demonstrar o desenvolvimento teórico-cognitivo esperado para a formação profissional do docente.

4.3. AMOSTRA

Para esta pesquisa delimitou-se a análise aos cursos de Licenciatura em Pedagogia oferecidos no território brasileiro que submetem-se ao Sistema Nacional de Educação.

4.4. INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Os dados que subsidiaram esta pesquisa são oriundo dos relatórios publicados pelos órgão governamentais que regulam a Educação Brasileira, em especial o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

4.5 ANÁLISE DOS DADOS

Para melhor entendimento da análise da qualidade da formação docente, dividimos a exposição dos dados dos cursos de Pedagogia de acordo com o relatório de resultados do INEP sobre os indicadores ENADE e CPC tendo em vista o ciclo avaliativo. O primeiro a ser analisado foi o indicador ENADE.

4.5.1.ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes avalia o conhecimento adquirido ao longo da integralização do curso superior dos alunos finalistas dos respectivos cursos. Seu resultado tende a demonstrar o quanto o aluno absorveu das habilidades e competências desenvolvidas durante o curso. Teoricamente, quanto menor o conceito ENADE, menos houve aquisição de conhecimento.

4.5.1.1.ENADE 2005

4.5.1.1.1.Brasil

O resultado do ENADE 2005 no Brasil, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 891 cursos de Pedagogia ativo em todo território nacional, dos quais 246 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 645 cursos que efetivamente obtiveram conceito no ENADE 2005, 100 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 15,51%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 172 cursos, ou seja 26,7%. (Tabela – 1; Figura - 1)

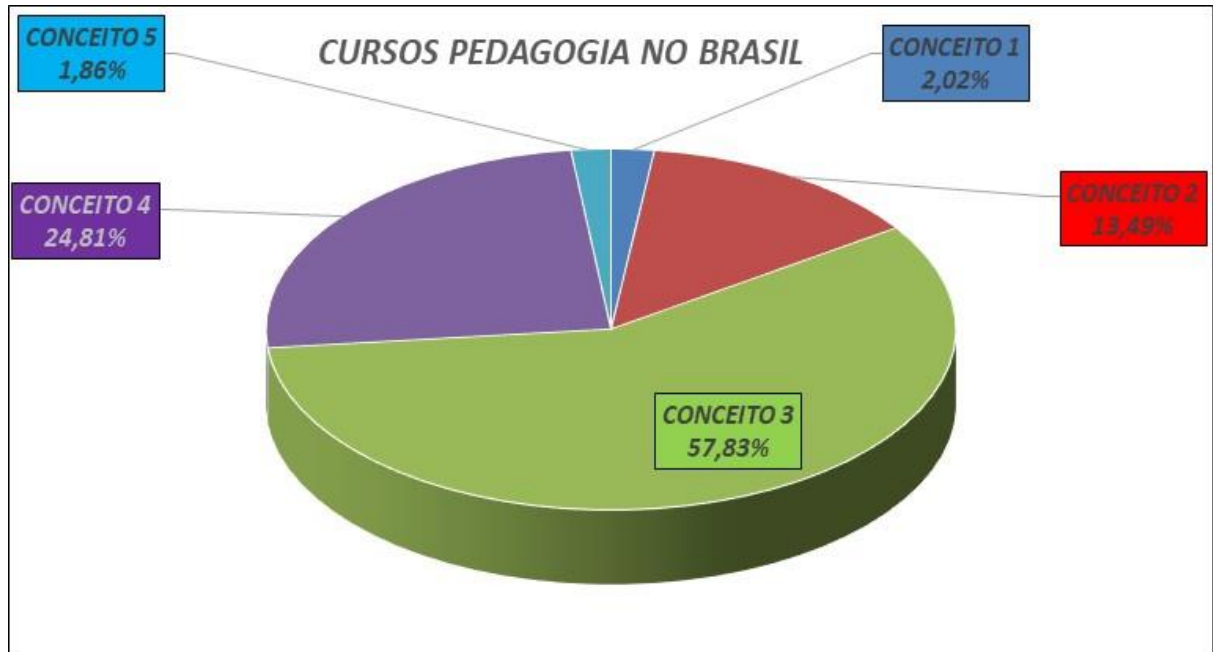
Tabela 1: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2005 no Brasil

CURSO	Conceito_Enade	Total Brasil
PEDAGOGIA	1	13
	2	87
	3	373
	4	160
	5	12
TOTAL GERAL		645
MÉDIA		3,11
DESVIO PADRÃO		0,7257
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 1: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2005 no Brasil



Fonte: O autor

4.5.1.1.2. Estado de São Paulo

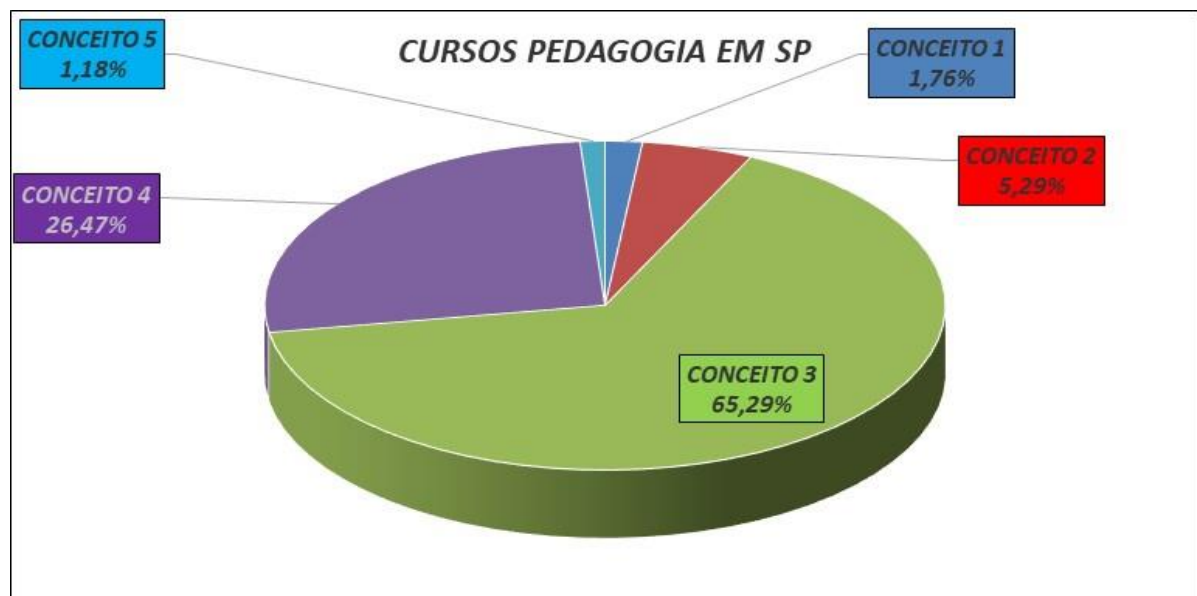
O resultado do ENADE 2005 no Estado de São Paulo, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 207 cursos de Pedagogia ativo em todo estado, dos quais 37 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 170 cursos que efetivamente obtiveram conceito no ENADE 2005, 12 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 7,1%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 47 cursos, ou seja 27,6%. (Tabela – 2; Figura - 2).

Tabela 2: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2005 no Estado de São Paulo

CURSO	Conceito_Enade	Total SP
PEDAGOGIA	1	3
	2	9
	3	111
	4	45
	5	2
TOTAL GERAL		170
MÉDIA		3,2
DESVIO PADRÃO		0,6305
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 2: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2005 no Estado de São Paulo

Fonte: O autor

4.5.1.1.3. Baixada Santista

Estreitando esta análise para os cursos de Pedagogia da Baixada Santista, temos: 6 cursos com conceito 3 (66,7%) e 3 cursos com conceito 4 (33,3%), totalizando 9 cursos de Pedagogia. (Tabela – 3; Figura – 3)

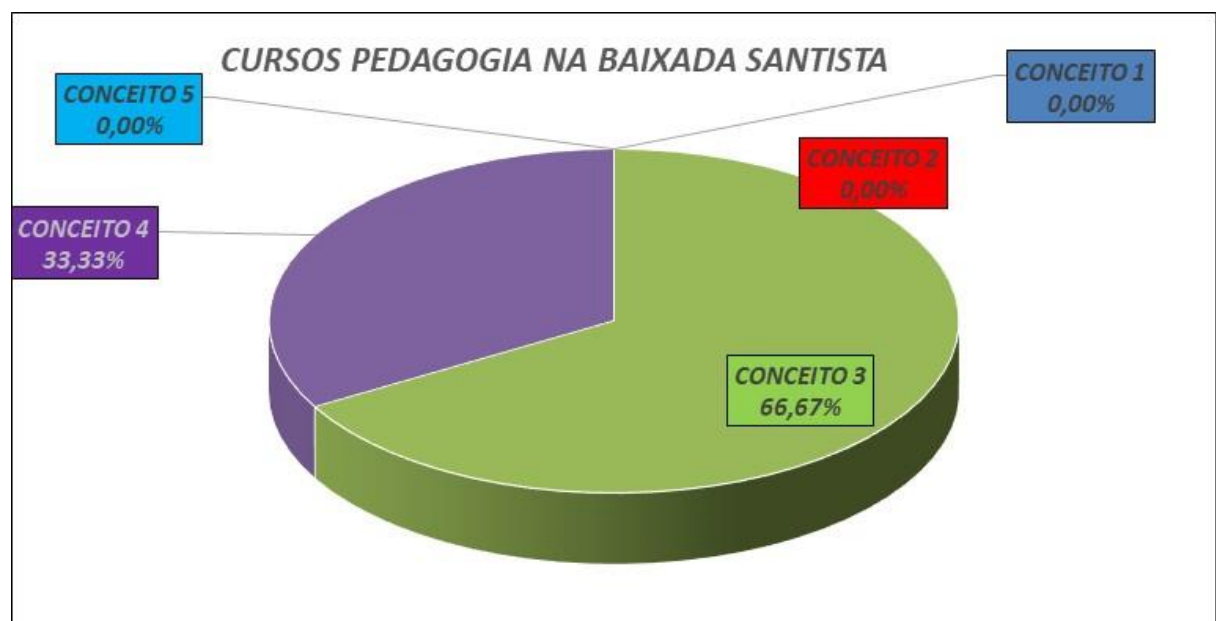
Tabela 3: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2005 na Baixada Santista

CURSO	Conceito_Enade	Total Baixada Santista
PEDAGOGIA	1	0
	2	0
	3	6
	4	4
	5	0
TOTAL GERAL		9
MÉDIA		3,3333
DESVIO PADRÃO		0,5
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 3: Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do ENADE 2005 da Baixada Santista



Fonte: O autor

4.5.1.2.ENADE 2008

4.5.1.2.1.Brasil

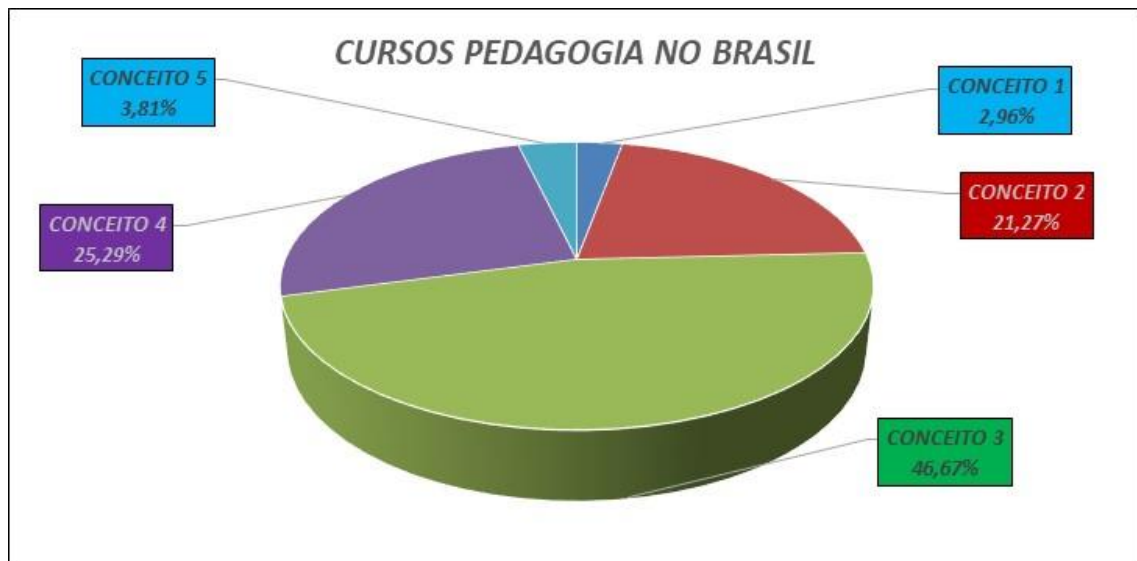
O resultado do ENADE 2008 no Brasil, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 1176 cursos de Pedagogia ativo em todo território nacional, dos quais 231 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos concluintes realizando a prova. Dos 945 cursos que efetivamente obtiveram conceito no ENADE 2008, 229 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 24,23%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 275 cursos, ou seja 29,1%. (Tabela – 4; Figura – 4)

Tabela 4: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2008 no Brasil

Curso	Conceito_Enade	Total Brasil
PEDAGOGIA	1	28
	2	201
	3	441
	4	239
	5	36
TOTAL GERAL		945
MÉDIA		3,0571
DESVIO PADRÃO		0,8567
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 25/07/2021>

Figura 4: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2008 no Brasil

Fonte: O autor

Dos 229 que obtiveram conceito 1 ou 2, 144 são cursos de Instituições Privadas, ou seja 62,88% dos cursos nesta posição, enquanto os de conceito 4 e 5 somam 179, ou seja 65,09% dos que atingiram estes conceitos.(Tabela 5)

Tabela 5: Categoria Administrativa ENADE em 2008 no Brasil

Conceito_Enade	Pública	Privada	Total Geral
1 e 2	85(37,12%)	144(62,88%)	229
3	92(20,86%)	349(79,14%)	441
4 e 5	96(34,91%)	179(65,09%)	275
Total Geral	273(28,89%)	672(71,11%)	945

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 25/07/2021>

Em se tratando de Organização Acadêmica, as Universidades representam 48,47% (111) dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 56,36%(155) dos cursos que atingiram 4 e 5.(Tabela 6)

Tabela 6: Organização Acadêmica ENADE em 2008 no Brasil

Conceito_	Centro	Faculdade	Faculdades	Instituto Superior	Universidade	Total
-----------	--------	-----------	------------	--------------------	--------------	-------

Enade	Universitário		Integradas	ou Escola Superior		Geral
1 e 2	16(6,99%)	65(28,38%)	20(8,73%)	17(7,42%)	111(48,47%)	229
3	48(10,88%)	153(34,69%)	26(5,90%)	43(9,75%)	171(38,78%)	441
4 e 5	33(12%)	50(18,18%)	18(6,55%)	19(6,91%)	155(56,36%)	275
Total Geral	97(10,26%)	268(28,36%)	64(6,77%)	79(8,36%)	437(46,24%)	945

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 25/07/2021>

4.5.1.2.2. Estado de São Paulo

O resultado do ENADE 2008 no Estado de São Paulo, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 267 cursos de Pedagogia ativo em todo estado, dos quais 46 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 249 cursos que efetivamente obtiveram conceito no ENADE 2008, 51 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 20,48%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 77 cursos, ou seja 30,92%. (Tabela – 7; Figura - 5).

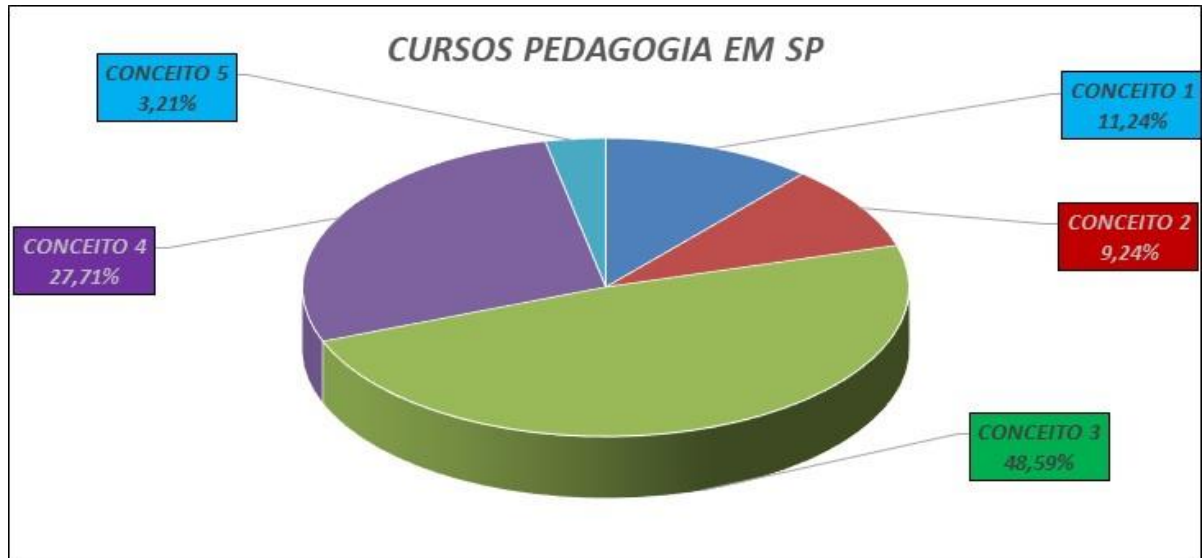
Tabela 7: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2008 no Estado de São Paulo

Curso	Conceito_Enade	Total SP
PEDAGOGIA	1	28
	2	23
	3	121
	4	69
	5	8
TOTAL GERAL		249
MÉDIA		3,2805
DESVIO PADRÃO		0,6961
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 25/07/2021>

Figura 5: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2008 no Estado de São Paulo



Fonte: O autor

4.5.1.2.3. Baixada Santista

Estreitando esta análise para os cursos de Pedagogia da Baixada Santista, temos: 5 cursos com conceito 3(45,45%), 5 cursos com conceito 4(45,45%) e 1 curso com conceito 5(9,09%), totalizando 11 cursos de Pedagogia. (Tabela – 8; Figura – 6)

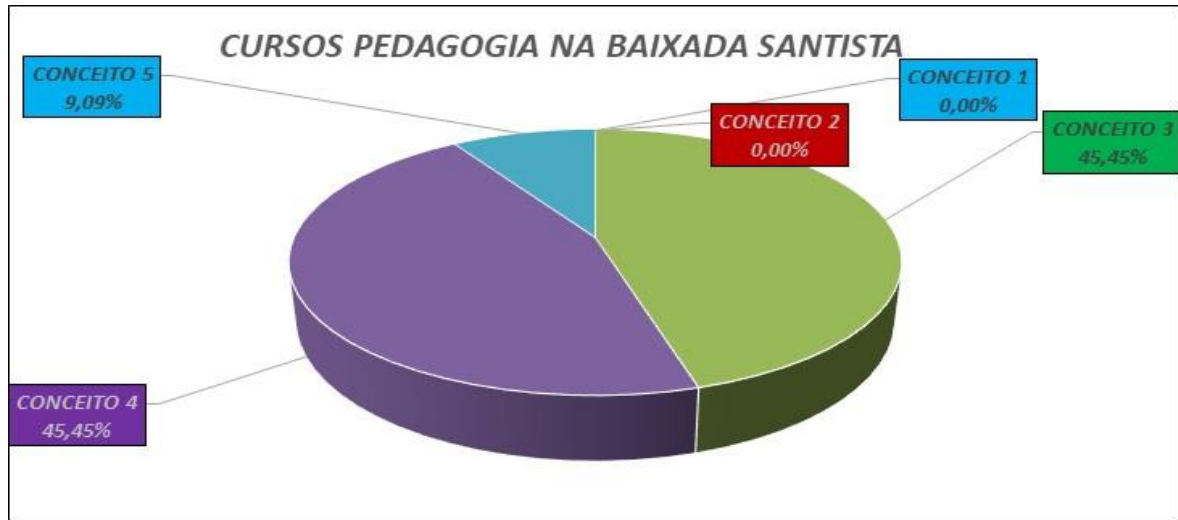
Tabela 8: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2008 na Baixada Santista

Curso	Conceito_Enade	Total Baixada Santista
PEDAGOGIA	1	0
	2	0
	3	5
	4	5
	5	1
TOTAL GERAL		11
MÉDIA		3,6364
DESVIO PADRÃO		0,6742
MODA		3/4

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 25/07/2021>

Figura 6: Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do ENADE 2008 da Baixada Santista



Fonte: O autor

4.5.1.3.ENADE 2011

4.5.1.3.1.Brasil

O resultado do ENADE 2011 no Brasil, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 994 cursos de Pedagogia ativo em todo território nacional, dos quais 158 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 836 cursos que efetivamente obtiveram conceito no ENADE 2011, 217 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 25,96%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 216 cursos, ou seja 25,84%.(Tabela – 9; Figura – 7)

Tabela 9: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2011 no Brasil

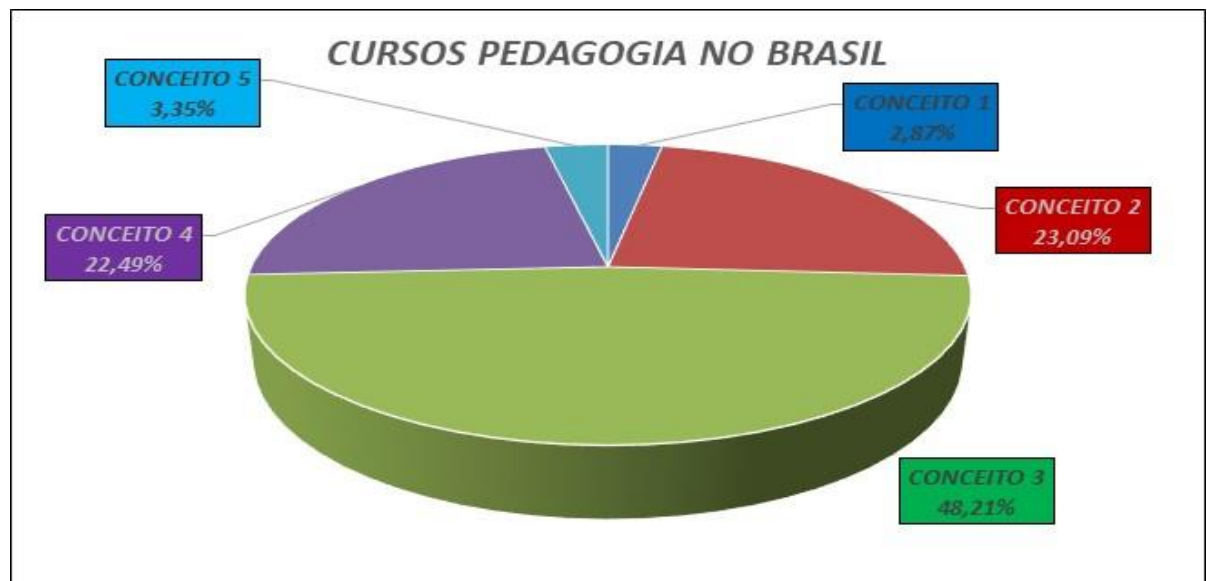
Curso	Conceito	Total
-------	----------	-------

	Enade	Brasil
PEDAGOGIA	1	24
	2	193
	3	403
	4	188
	5	28
TOTAL GERAL		836
MÉDIA		3,0036
DESVIO PADRÃO		0,8399
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 7: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2011 no Brasil



Fonte: O autor

Dos 217 que obtiveram conceito 1 ou 2, 171 são cursos de Instituições Privadas, ou seja 78,80% dos cursos nesta posição, enquanto os de conceito 4 e 5 somam 139, ou seja 64,35% dos que atingiram estes conceitos. (Tabela - 10)

Tabela 10: Categoria Administrativa ENADE em 2011 no Brasil

Conceito_Enade	Privada	Pública	Total Geral
1 e 2	171(78,80%)	46(21,20%)	217

3	316(78,41%)	87(21,56%)	403
4 e 5	139(64,35%)	77(35,65%)	216
Total Geral	626(74,88%)	210(25,12%)	836

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Em se tratando de Organização Acadêmica, as Universidades representam 27,65% (60) dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 57,87%(125) dos cursos que atingiram 4 e 5.(Tabela - 11)

Tabela 11: Organização Acadêmica ENADE em 2011 no Brasil

Conceito_Enade	Centro Universitário	Faculdade	Universidade	Total Geral
1 e 2	19(8,76%)	138(63,59%)	60(27,65%)	217
3	45(11,17%)	210(52,11%)	148(36,72%)	403
4 e 5	19(8,80%)	72(33,33%)	125(57,87%)	216
Total Geral	83(9,93%)	420(50,24%)	333(39,83%)	836

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

4.5.1.3.2.Estado de São Paulo

O resultado do ENADE 2011 no Estado de São Paulo, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 260 cursos de Pedagogia ativo em todo estado, dos quais 27 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 233 cursos que efetivamente obtiveram conceito no ENADE 2011, 54 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 23,18%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 60 cursos, ou seja 25,75%. (Tabela – 12; Figura - 8).

Tabela 12: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2011 no Estado de São Paulo

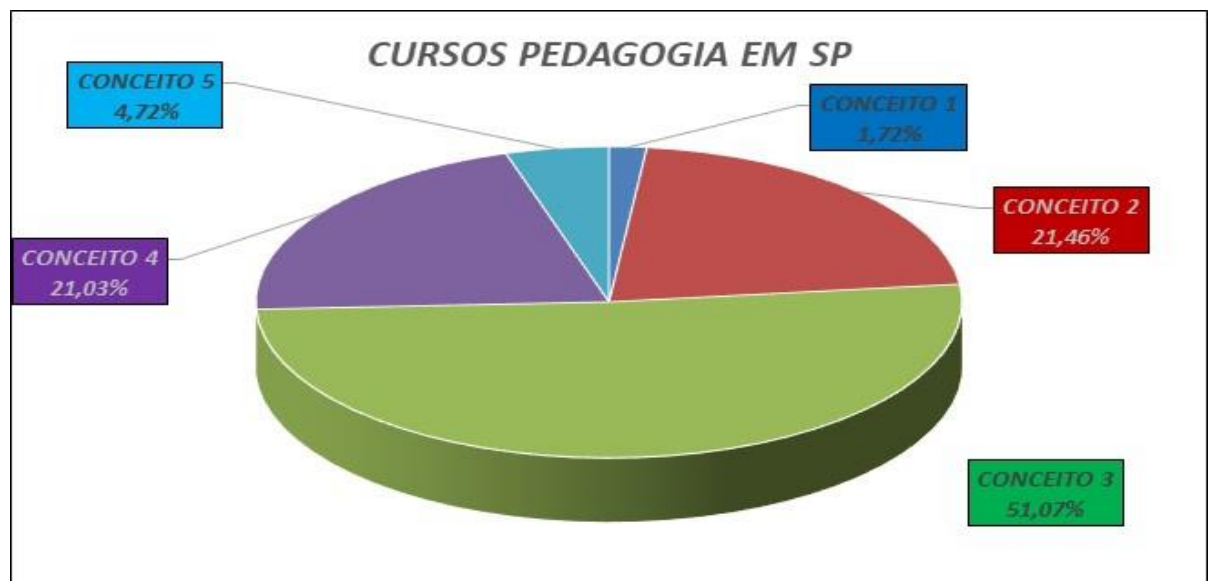
Curso	Conceito_Enade	Total SP
-------	----------------	----------

PEDAGOGIA	1	4
	2	50
	3	119
	4	49
	5	11
TOTAL GERAL		233
MÉDIA		3,0558
DESVIO PADRÃO		0,8260
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 25/07/2021>

Figura 8: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2011 no Estado de São Paulo



Fonte: O autor

4.5.1.3.3. Baixada Santista

Estreitando esta análise para os cursos de Pedagogia da Baixada Santista, temos: 7 cursos com conceito 3(53,85%), 4 cursos com conceito 4(30,77%) e 2 cursos com conceito 5(15,38%), totalizando 13 cursos de Pedagogia.(Tabela – 13; Figura – 9)

Tabela 13: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2011 na Baixada Santista

Curso	Conceito Enade	Total Baixada Santista
PEDAGOGIA	1	0
	2	0
	3	7
	4	4
	5	2
TOTAL GERAL		13
MÉDIA		3,6154
DESVIO PADRÃO		0,7679
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 9: Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do ENADE 2011 da Baixada Santista

Fonte: O autor

4.5.1.4.ENADE 2014

4.5.1.4.1.Brasil

O resultado do ENADE 2014 no Brasil, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 1.126 cursos de Pedagogia ativo em todo território nacional, dos quais 23 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 1.103 cursos que efetivamente obtiveram conceito no ENADE 2014, 323 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 29,28%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 299 cursos, ou seja 27,10%. (Tabela – 14; Figura – 10)

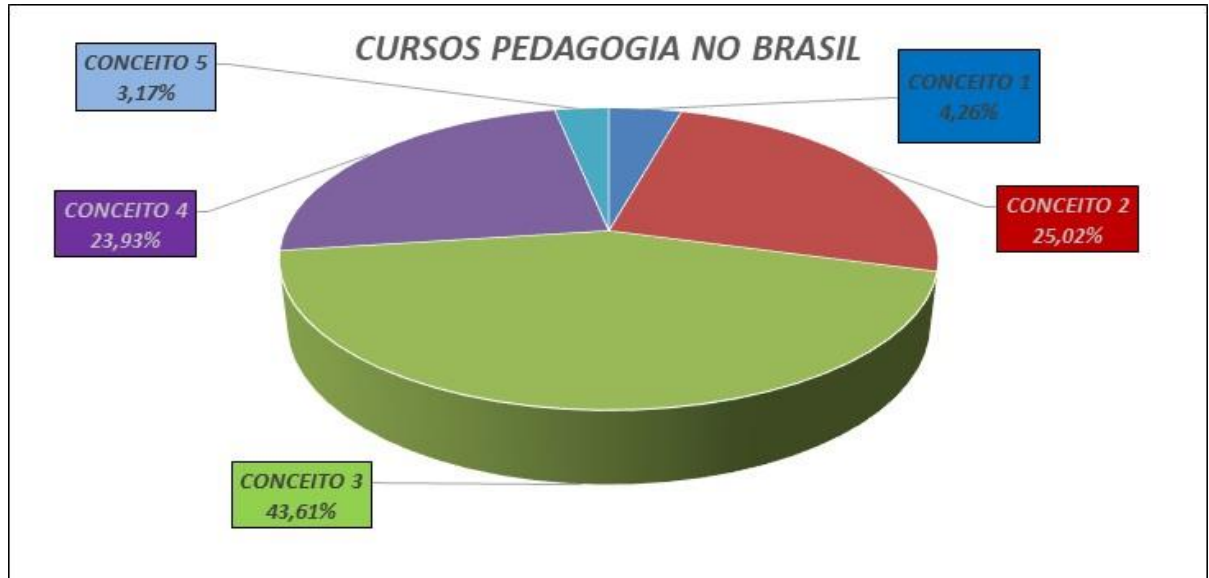
Tabela 14: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2014 no Brasil

Curso	Conceito Enade	Total Brasil
PEDAGOGIA	1	47
	2	276
	3	481
	4	264
	5	35
TOTAL GERAL		1103
MÉDIA		2,9674
DESVIO PADRÃO		0,8869
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 10: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2014 no Brasil



Fonte: O autor

Neste ciclo não houve classificação quanto à Categoria Administrativa nem Organização Acadêmica no ENADE.

4.5.1.4.2. Estado de São Paulo

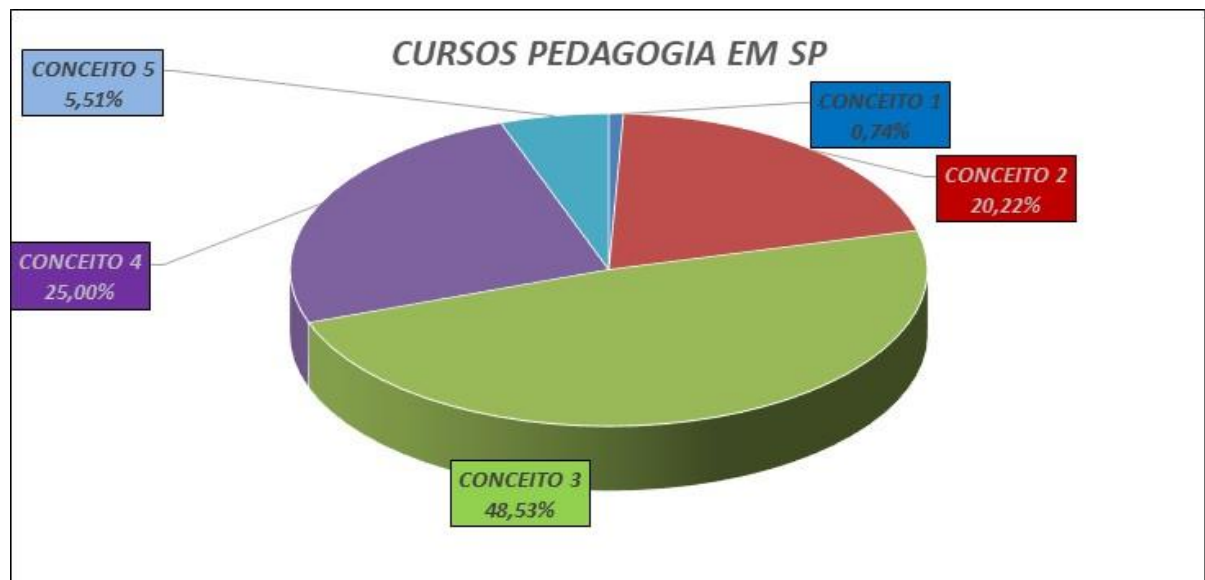
O resultado do ENADE 2014 no Estado de São Paulo, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 280 cursos de Pedagogia ativo em todo estado, dos quais 8 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 272 cursos que efetivamente obtiveram conceito no ENADE 2014, 57 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 20,96%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 83 cursos, ou seja 30,51%. (Tabela – 15; Figura – 11)

Tabela 15: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2014 no Estado de São Paulo

Curso	Conceito Enade	Total SP
PEDAGOGIA	1	2
	2	55
	3	132
	4	68
	5	15
TOTAL GERAL		272
MÉDIA		3,1434
DESVIO PADRÃO		0,8271
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 11: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2014 no Estado de São Paulo

Fonte: O autor

4.5.1.4.3. Baixada Santista

Estreitando esta análise para os cursos de Pedagogia da Baixada Santista, temos: 1 curso com conceito 2(7,14%), 7 cursos com conceito 3(50%) e 6

curso com conceito 4(42,86%), totalizando 14 cursos de Pedagogia. (Tabela – 16; Figura – 12)

Tabela 16: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2014 na Baixada Santista

Curso	Conceito Enade	Total Baixada Santista
PEDAGOGIA	1	0
	2	1
	3	7
	4	6
	5	0
TOTAL GERAL		14
MÉDIA		3,3571
DESVIO PADRÃO		0,6333
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 12: Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do ENADE 2014 da Baixada Santista



Fonte: O autor

4.5.1.5.ENADE 2017

4.5.1.5.1.Brasil

O resultado do ENADE 2017 no Brasil, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 1.212 cursos de Pedagogia ativo em todo território nacional, dos quais 11 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 1.201 cursos que efetivamente obtiveram conceito no ENADE 2017, 356 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 29,64%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 329 cursos, ou seja 27,39%. (Tabela – 17; Figura – 13)

Tabela 17: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2017 no Brasil

Curso	Conceito Enade	Total Brasil
PEDAGOGIA	1	43
	2	313
	3	516
	4	271
	5	58
TOTAL GERAL		1201
MÉDIA		2,9900
DESVIO PADRÃO		0,9073
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 13: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2017 no Brasil

Fonte: O autor

Dos 356 que obtiveram conceito 1 ou 2, 272 são cursos de Instituições Privadas, ou seja 76,40% dos cursos nesta posição, enquanto os de conceito 4 e 5 somam 222, ou seja 67,48% dos que atingiram estes conceitos. (Tabela - 18)

Tabela 18: Categoria Administrativa ENADE em 2017 no Brasil

Conceito_Enade	Especial	Privada	Pública	Total Geral
1 e 2	2(0,56%)	272(76,40%)	82(23,03%)	356
3	5(0,97%)	368(71,32%)	143(27,71%)	516
4 e 5		222(67,48%)	107(32,52%)	329
Total Geral	7(0,58%)	862(71,77%)	332(27,64%)	1201

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Em se tratando de Organização Acadêmica, as Universidades representam 26,97% (96) dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 55,32% (182) dos cursos que atingiram 4 e 5. (Tabela - 19)

Tabela 19: Organização Acadêmica ENADE em 2017 no Brasil

Conceito_	Centro	Faculdade	Instituto	Universidade	Total
-----------	--------	-----------	-----------	--------------	-------

Enade	Universitário		Federal de Educação, Ciência e Tecnologia		Geral
1 e 2	41(11,52%)	219(61,52%)		96(26,97%)	356
3	70(13,57%)	236(45,74%)	3(0,58%)	207(40,12%)	516
4 e 5	48(14,59%)	95(28,88%)	4(1,22%)	182(55,32%)	329
Total Geral	159(13,24%)	550(45,80%)	7(0,58%)	485(40,38%)	1201

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Em se tratando de Modalidade, o Ensino Presencial representam 89,33% (318) dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 92,71%(305) dos cursos que atingiram 4 e 5.(Tabela - 20)

Tabela 20: Modalidade de Ensino ENADE em 2017 no Brasil

Conceito_Enade	Educação a Distância	Educação Presencial	Total Geral
1 e 2	38(10,67%)	318(89,33%)	356
3	34(6,59%)	482(93,41%)	516
4 e 5	24(7,29%)	305(92,71%)	329
Total Geral	96(7,99%)	1105(92,01%)	1201

Fonte: O autor

4.5.1.5.2. Estado de São Paulo

O resultado do ENADE 2017 no Estado de São Paulo, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 327 cursos de Pedagogia ativo em todo estado, dos quais 1 não obteve conceito visto que não conseguiu atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 326 cursos que efetivamente obtiveram conceito no ENADE 2017, 96 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 29,45%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 84 cursos, ou seja 25,77%. (Tabela – 21; Figura – 14)

Tabela 21: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2017 no Estado de São Paulo

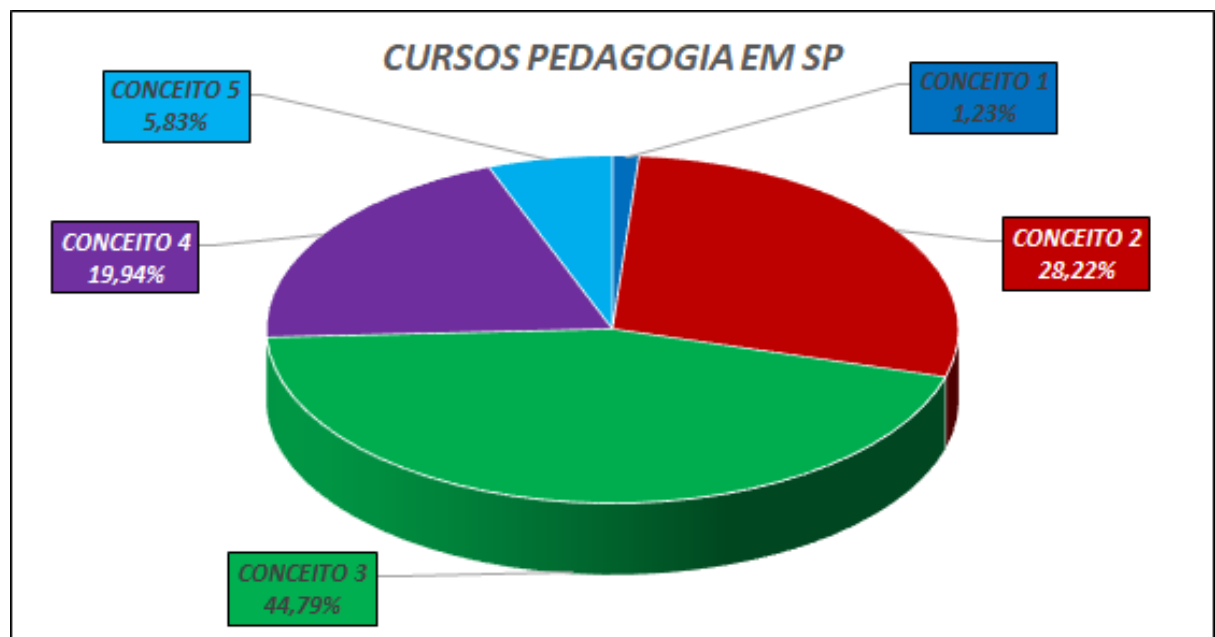
Curso	Conceito Enade	Total SP
-------	----------------	----------

PEDAGOGIA	1	4
	2	92
	3	146
	4	65
	5	19
TOTAL GERAL		326
MÉDIA		3,0092
DESVIO PADRÃO		0,8753
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 14: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2017 no Estado de São Paulo



Fonte: O autor

4.5.1.5.3. Baixada Santista

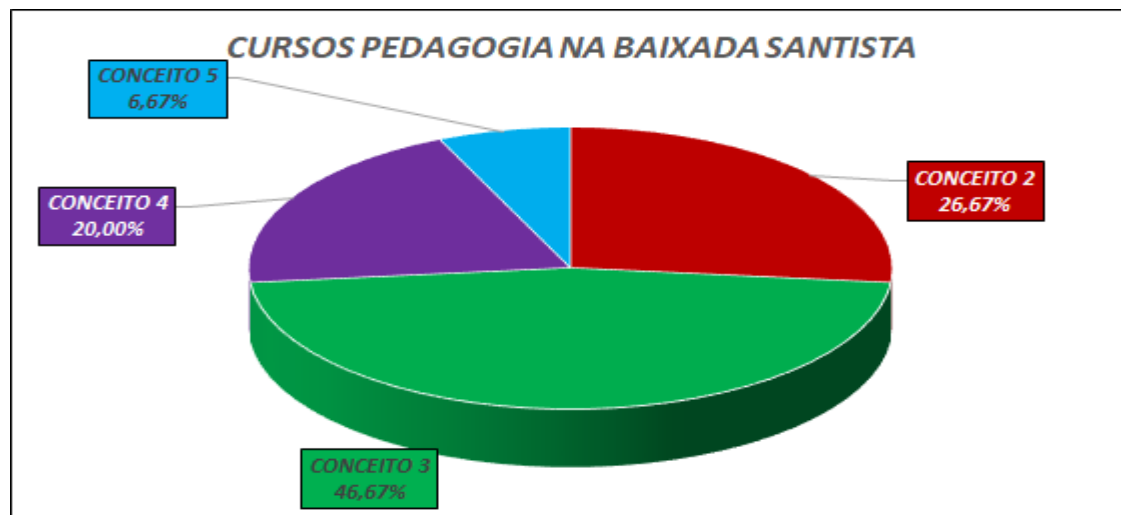
Estreitando esta análise para os cursos de Pedagogia da Baixada Santista, temos: 4 cursos com conceito 2 (26,67%), 7 cursos com conceito 3 (46,67%), 3 cursos com conceito 4 (20%) e 1 curso com conceito 5 (6,67%), totalizando 15 cursos de Pedagogia. (Tabela – 22; Figura – 15)

Tabela 22: Cursos de Pedagogia com Conceito ENADE em 2017 na Baixada Santista

Curso	Conceito Enade	Total Baixada Santista
PEDAGOGIA	1	0
	2	4
	3	7
	4	3
	5	1
TOTAL GERAL		15
MÉDIA		3,0667
DESVIO PADRÃO		0,8837
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 15: Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do ENADE 2017 da Baixada Santista

Fonte: O autor

4.5.1.2.ENADE: evolução no Brasil

Com esta análise, percebe-se que a proporção de cursos de Pedagogia no Brasil cujo conceito ENADE tenha resultado abaixo do regular (1 e 2) aumentou, enquanto os cursos de conceito acima do regular (4 e 5) se mantiveram próximos ao longo dos 5 ciclos avaliativos. (Tabelas – 23 e 24)

Tabela 23: Evolução da proporção ENADE dos cursos de Pedagogia no Brasil

ENADE BRASIL	PROPORC. 2005	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	2,02%	2,96%	2,87%	4,26%	3,58%
2	13,49%	21,27%	23,09%	25,02%	26,06%
3	57,83%	46,67%	48,21%	43,61%	42,96%
4	24,81%	25,29%	22,49%	23,93%	22,56%
5	1,86%	3,81%	3,35%	3,17%	4,83%

Fonte: O autor

Tabela 24: Comparativo ENADE 2005/2017 cursos Pedagogia no Brasil

ENADE-BRASIL	PROPORC. 2005	PROPORC. 2017
Insatisfatório (1 e 2)	15,50%	29,64%
Regular (3)	57,83%	42,96%
Bom (4 e 5)	26,67%	27,39%

Fonte: O autor

4.5.1.3. ENADE: evolução no estado de São Paulo

A proporção de cursos de Pedagogia no Estado de São Paulo cujo conceito ENADE tenha resultado abaixo do regular (1 e 2) aumentou, enquanto os cursos de conceito acima do regular (4 e 5) se mantiveram próximos ao longo dos 5 ciclos avaliativos. (Tabelas – 25 e 26)

Tabela 25: Evolução da proporção ENADE dos cursos de Pedagogia no Estado de São Paulo

ENADE-SP	PROPORC. 2005	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	1,76%	0,00%	1,72%	0,74%	1,23%
2	5,29%	10,41%	21,46%	20,22%	28,22%

3	65,29%	54,75%	51,07%	48,53%	44,79%
4	26,47%	31,22%	21,03%	25,00%	19,94%
5	1,18%	3,62%	4,72%	5,51%	5,83%

Fonte: O autor

Tabela 26: Comparativo ENADE 2005/2017 cursos Pedagogia no Estado de São Paulo

<i>ENADE-SP</i>	<i>PROPORC.</i> <i>2005</i>	<i>PROPORC.</i> <i>2017</i>
<i>Insatisfatório (1 e 2)</i>	<i>7,06%</i>	<i>29,45%</i>
<i>Regular (3)</i>	<i>65,29%</i>	<i>44,79%</i>
<i>Bom (4 e 5)</i>	<i>27,65%</i>	<i>25,77%</i>

Fonte: O autor

4.5.1.4. ENADE: evolução na Baixada Santista

Concluindo a análise do conceito ENADE, os resultados deste indicador para os cursos de Licenciatura em Pedagogia da Baixada Santista de 2005, 2008, 2011, 2014 e 2017 demonstram que os cursos tiveram uma significativa alteração proporcional no conceito deste indicador. Em 2005 não haviam cursos com conceito 1 e 2. Esta participação surgiu a partir de 2014 com 7,14% dos cursos e aumentou em 2017 para 29,45% dos cursos, enquanto os conceitos 4 e 5 partiram de 33,33% em 2005 para 26,67% em 2017. Esta análise, por si só, demonstra que o número de cursos com conceitos acima do regular (conceito 3) diminuiu, enquanto o número de cursos com conceitos abaixo do regular cresceu. (Tabela – 27 e 28)

Tabela 27: Evolução da proporção ENADE dos cursos de Pedagogia na Baixada Santista

ENADE- BAIXADA SANTISTA	PROPORC. 2005	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	0,00%	0,00%	0,00%	7,14%	26,67%
3	66,67%	45,45%	53,85%	50,00%	46,67%
4	33,33%	45,45%	30,77%	42,86%	20,00%

5	0,00%	9,09%	15,38%	0,00%	6,67%
---	-------	-------	--------	-------	-------

Fonte: O autor

Tabela 28: Comparativo ENADE 2005/2017 cursos Pedagogia na Baixada Santista

ENADE-BAIXADA SANTISTA	PROPORC. 2005	PROPORC. 2017
Insatisfatório (1 e 2)	0,00%	26,67%
Regular (3)	66,67%	46,67%
Bom (4 e 5)	33,33%	26,67%

Fonte: O autor

4.5.2.CPC

O Conceito Preliminar de Curso é o melhor indicador para análise e comparação com o ENADE visto que sua composição traz informações do próprio ENADE, do Censo da Educação Superior e da visão do egresso frente ao seu curso e IES, através do questionário realizado na prova do ENADE

4.5.2.1.CPC 2008

4.5.2.1.1.Brasil

O resultado do CPC 2008 no Brasil, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 1176 cursos de Pedagogia ativo em todo território nacional, dos quais 413 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos concluintes realizando a prova. Dos 763 cursos que efetivamente obtiveram conceito no CPC 2008, 234 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 30,67%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 120 cursos, ou seja 15,73%. (Tabela – 29; Figura – 16)

Tabela 29: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2008 no Brasil

Curso	Conceito_CPC	Total Brasil
PEDAGOGIA	1	8
	2	226
	3	409

	4	109
	5	11
TOTAL GERAL		763
MÉDIA		2,8545
DESVIO PADRÃO		0,7198
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 25/07/2021>

Figura 16: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2008 no Brasil



Fonte: O autor

Dos 234 que obtiveram conceito 1 ou 2, 182 são cursos de Instituições Privadas, ou seja 77,78% dos cursos nesta posição, enquanto os de conceito 4 e 5 somam 66, ou seja 55% dos que atingiram estes conceitos. (Tabela – 30)

Tabela 30: Categoria Administrativa CPC em 2008 no Brasil

Conceito_CPC	Pública	Privada	Total Geral
1 e 2	52(22,22%)	182(77,78%)	234
3	84(20,54%)	325(79,46%)	409
4 e 5	54(45,00%)	66(55,00%)	120
Total Geral	190(24,90%)	573(75,10%)	763

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 25/07/2021>

Em se tratando de Organização Acadêmica, as Universidades representam 26,92% (63) dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 67,50%(81) dos cursos que atingiram 4 e 5.(Tabela - 31)

Tabela 31: Organização Acadêmica Categoria Administrativa CPC em 2008 no Brasil

Conceito Preliminar Curso	Centro Universitário	Faculdade	Faculdades Integradas	Instituto Superior ou Escola Superior	Universidade	Total Geral
1 e 2	15(6,41%)	102(43,59%)	26(11,11%)	28(11,97%)	63(26,92%)	234
3	55(13,45%)	126(30,81%)	25(6,11%)	32(7,82%)	171(41,81%)	409
4 e 5	11(9,17%)	14(11,67%)	7(5,83%)	7(5,83%)	81(67,50%)	120
Total Geral	81(10,62%)	242(31,72%)	58(7,60%)	67(8,78%)	315(41,28%)	763

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 25/07/2021>

4.5.2.1.2.Estado de São Paulo

O resultado do CPC 2008 no Estado de São Paulo, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 267 cursos de Pedagogia ativo em todo estado, dos quais 62 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos concluintes realizando a prova. Dos 205 cursos que efetivamente obtiveram conceito no CPC 2008, 40 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 19,51%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 35 cursos, ou seja 17,07%. (Tabela – 32; Figura – 17)

Tabela 32: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2008 no Estado de São Paulo

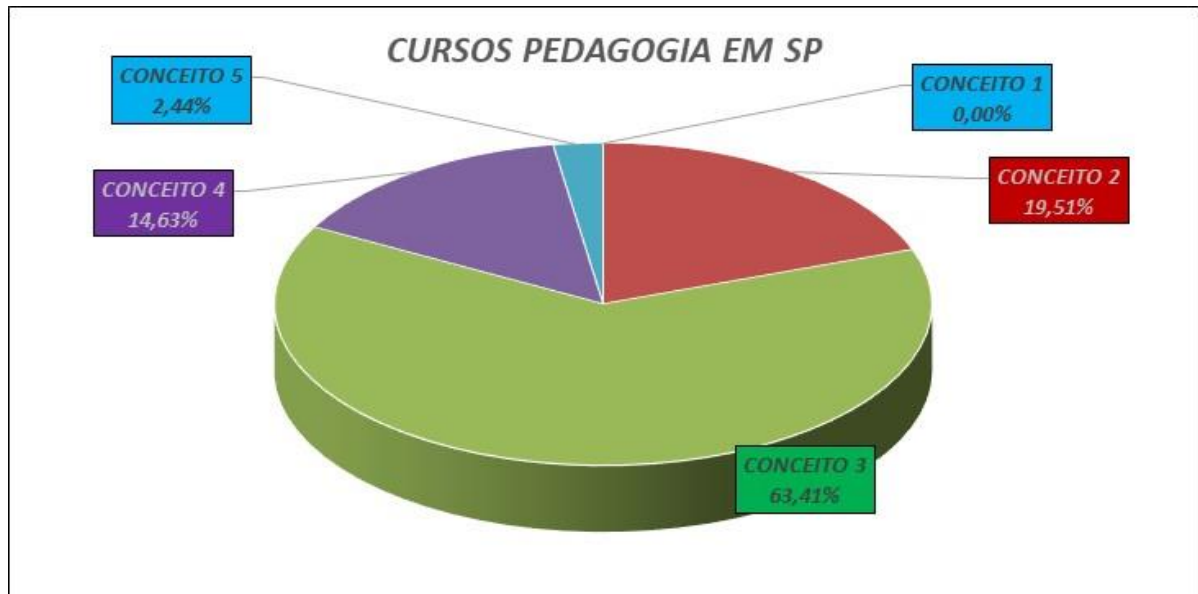
Curso	Conceito_CPC	Total SP
PEDAGOGIA	1	0
	2	40
	3	130
	4	30
	5	5
TOTAL GERAL		205
MÉDIA		3,0000
DESVIO PADRÃO		0,6642

MODA	3
-------------	----------

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 25/07/2021>

Figura 17: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2008 no Estado de São Paulo



Fonte: O autor

4.5.2.1.3. Baixada Santista

Estreitando esta análise para os cursos de Pedagogia da Baixada Santista, temos: 2 cursos com conceito 2(20,00%), 7 cursos com conceito 3(70,00%) e 1 curso com conceito 4(10,00%), totalizando 10 cursos de Pedagogia. (Tabela – 33; Figura – 18)

Tabela 33: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2008 na Baixada Santista

Curso	Conceito_CPC	Total Baixada Santista
PEDAGOGIA	1	0
	2	2
	3	7
	4	1
	5	0
TOTAL GERAL		10

MÉDIA	2,9000
DESVIO PADRÃO	0,5676
MODA	3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 25/07/2021>

Figura 18: Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do CPC 2008 da Baixada Santista



Fonte: O autor

4.5.2.2.CPC 2011

4.5.2.2.1.Brasil

O resultado do CPC 2011 no Brasil, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 994 cursos de Pedagogia ativo em todo território nacional, dos quais 242 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 752 cursos que efetivamente obtiveram conceito no CPC 2011, 104 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 13,83%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 230 cursos, ou seja 30,59%. (Tabela – 34; Figura – 19)

Tabela 34: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2011 no Brasil

Curso	Conceito CPC	Total Brasil
-------	--------------	--------------

PEDAGOGIA	1	6
	2	98
	3	418
	4	214
	5	16
TOTAL GERAL		752
MÉDIA		3,1809
DESVIO PADRÃO		0,7070
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 19: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2011 no Brasil



Fonte: O autor

Dos 104 que obtiveram conceito 1 ou 2, 76 são cursos de Instituições Privadas, ou seja 73,08% dos cursos nesta posição, enquanto os de conceito 4 e 5 somam 161, ou seja 70% dos que atingiram estes conceitos. (Tabela – 35)

Tabela 35: Categoria Administrativa CPC em 2011 no Brasil

Conceito_CPC	Pública	Privada	Total Geral
1 e 2	28(26,92%)	76(73,08%)	104
3	91(21,77%)	327(78,23%)	418
4 e 5	69(30,00%)	161(70,00%)	230
Total Geral	188(25,00%)	564(75,00%)	752

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Em se tratando de Organização Acadêmica, as Universidades representam 27,88% (29) dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 54,35%(125) dos cursos que atingiram 4 e 5.(Tabela - 36)

Tabela 36: Organização Acadêmica Categoria Administrativa CPC em 2011 no Brasil

Conceito Preliminar Curso	Centro Universitário	Faculdade	Universidade	Total Geral
1 e 2	5(4,81%)	70(67,31%)	29(27,88%)	104
3	36(8,61%)	242(57,89%)	140(33,49%)	418
4 e 5	33(14,35%)	72(31,30%)	125(54,35%)	230
Total Geral	74(9,84%)	384(51,06%)	294(39,10%)	752

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

4.5.2.2.2.Estado de São Paulo

O resultado do CPC 2011no Estado de São Paulo, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 260 cursos de Pedagogia ativo em todo estado, dos quais 39 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 221 cursos que efetivamente obtiveram conceito no CPC 2011, 23 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 10,41%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 74 cursos, ou seja 33,48%. (Tabela – 37; Figura – 20)

Tabela 37: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2011 no Estado de São Paulo

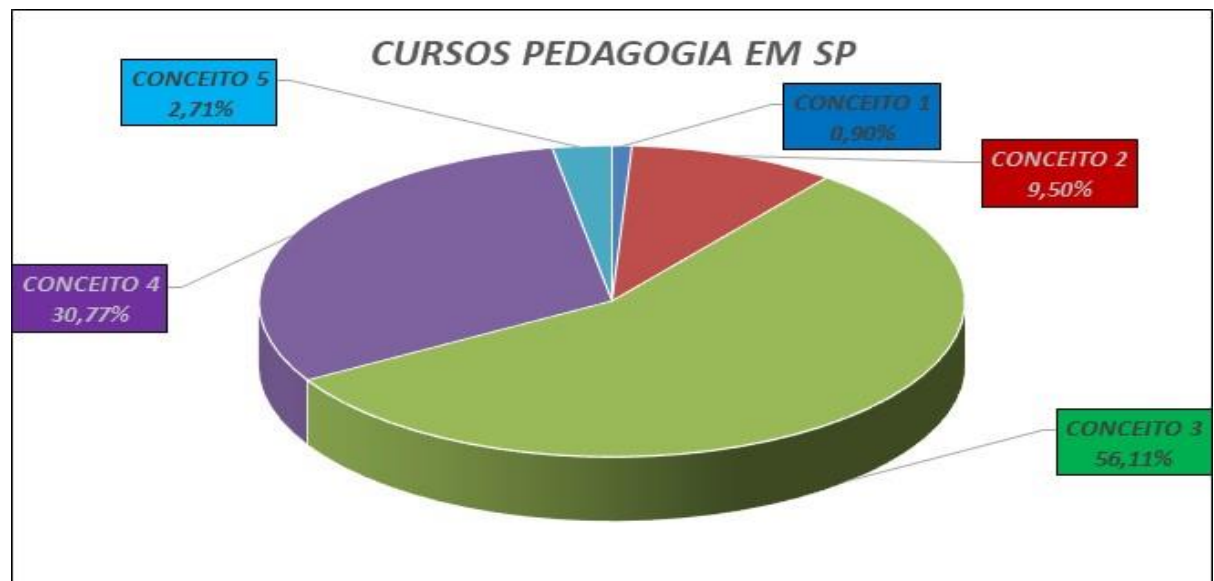
Curso	Conceito CPC	Total SP
PEDAGOGIA	1	2
	2	21
	3	124
	4	68
	5	6

TOTAL GERAL	221
MÉDIA	3,2489
DESVIO PADRÃO	0,6984
MODA	3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 20: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2011 no Estado de São Paulo



Fonte: O autor

4.5.2.2.3. Baixada Santista

Estreitando esta análise para os cursos de Pedagogia da Baixada Santista, temos: 6 cursos com conceito 3 (46,15%), 6 cursos com conceito 4 (46,15%) e 1 curso com conceito 5 (7,69%), totalizando 13 cursos de Pedagogia. (Tabela – 38; Figura – 21)

Tabela 38: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2011 na Baixada Santista

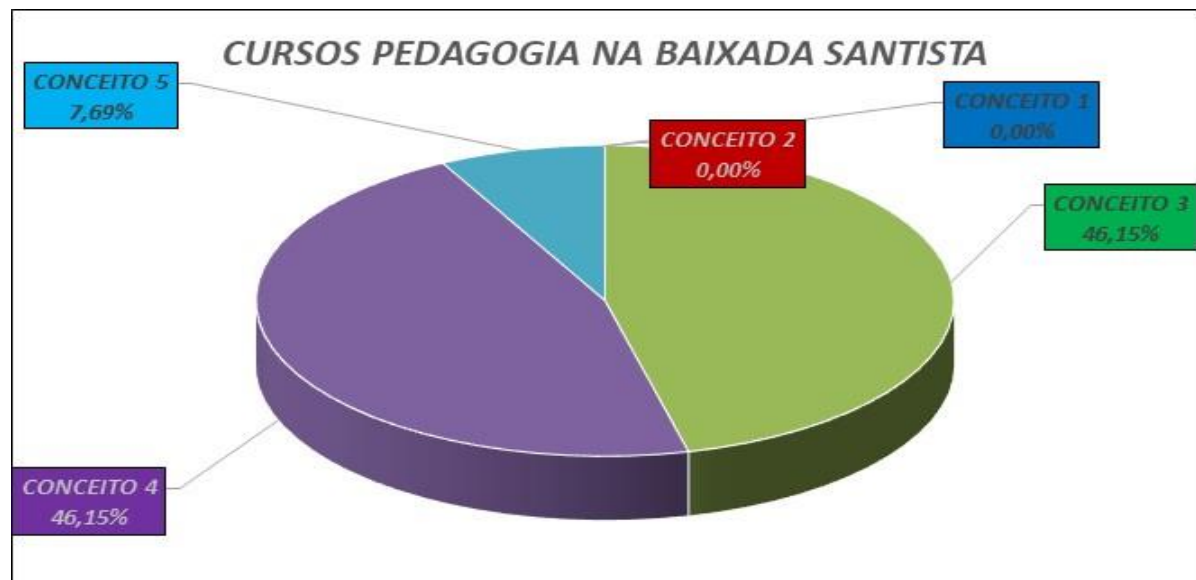
Curso	Conceito CPC	Total Baixada Santista
PEDAGOGIA	1	0
	2	0

	3	6
	4	6
	5	1
TOTAL GERAL		13
MÉDIA		3,6154
DESVIO PADRÃO		0,6504
MODA		3/4

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 21: Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do CPC 2011 da Baixada Santista



Fonte: O autor

4.5.2.3.CPC 2014

4.5.2.3.1.Brasil

O resultado do CPC 2014 no Brasil, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 1.126 cursos de Pedagogia ativo em todo território nacional, dos quais 166 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 960 cursos que efetivamente obtiveram conceito no CPC 2014, 97 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 10,10%, enquanto os que

obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 278 cursos, ou seja 28,96%. (Tabela – 39; Figura – 22)

Tabela 39: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2014 no Brasil

Curso	Conceito CPC	Total Brasil
PEDAGOGIA	1	2
	2	95
	3	585
	4	266
	5	12
TOTAL GERAL		960
MÉDIA		3,1990
DESVIO PADRÃO		0,6287
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 22: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2014 no Brasil



Fonte: O autor

Dos 97 que obtiveram conceito 1 ou 2, 69 são cursos de Instituições Privadas, ou seja 71,13% dos cursos nesta posição, enquanto os de conceito 4 e 5 somam 203, ou seja 73,02% dos que atingiram estes conceitos. (Tabela – 40)

Tabela 40: Categoria Administrativa CPC em 2014 no Brasil

Conceito_ CPC	Pública	Privada	Total Geral
1 e 2	30(30,93%)	69(71,13%)	97
3	140(23,93%)	445(76,07%)	585
4 e 5	75(26,98%)	203(73,02%)	278
Total Geral	243(25,31%)	717(74,69%)	960

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Em se tratando de Organização Acadêmica, as Universidades representam 24,74% (24) dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 46,40%(129) dos cursos que atingiram 4 e 5. (Tabela - 41)

Tabela 41: Organização Acadêmica Categoria Administrativa CPC em 2014 no Brasil

Conceito Preliminar Curso	Centro Universitário	Faculdade	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	Universidade	Total Geral
1 e 2	2(2,06%)	70(72,16%)	1(1,03%)	24(24,74%)	97
3	47(8,03%)	337(57,61%)	2(0,34%)	199(34,02%)	585
4 e 5	41(14,75%)	114(41,01%)		129(46,40%)	278
Total Geral	90(9,38%)	515(53,65%)	3(0,31%)	352(36,67%)	960

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

4.5.2.3.2. Estado de São Paulo

O resultado do CPC 2014 no Estado de São Paulo, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 280 cursos de Pedagogia ativo em todo estado, dos quais 29 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 251

cursos que efetivamente obtiveram conceito no CPC 2014, 19 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 7,57%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 72 cursos, ou seja 28,69%. (Tabela – 42; Figura – 23)

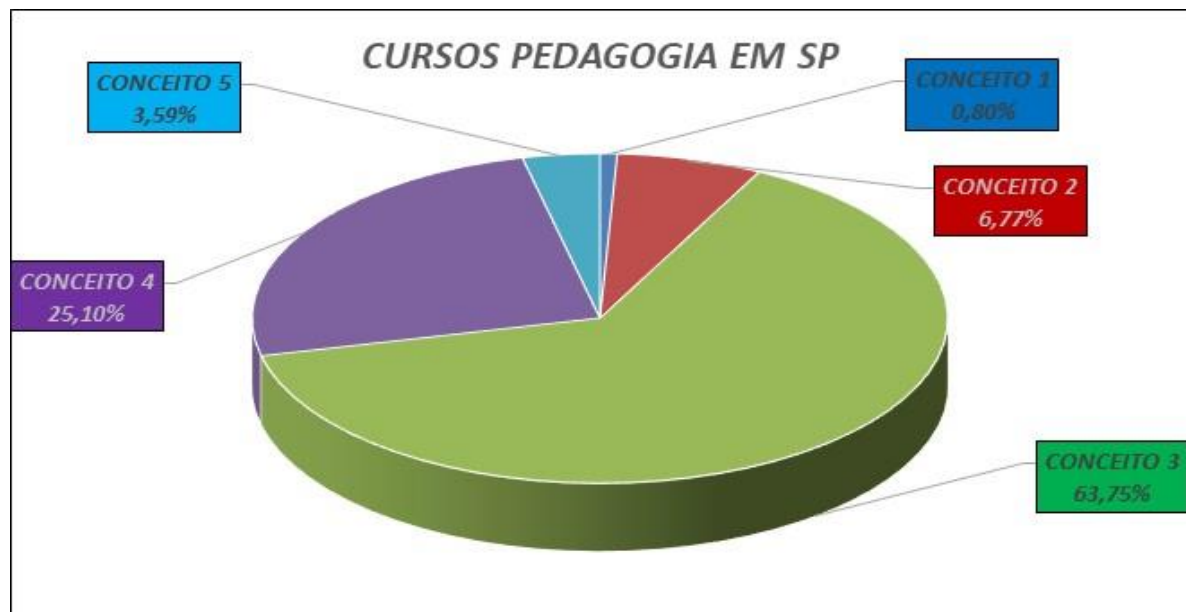
Tabela 42: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2014 no Estado de São Paulo

Curso	Conceito CPC	Total SP
PEDAGOGIA	1	2
	2	17
	3	160
	4	63
	5	9
TOTAL GERAL		251
MÉDIA		3,2390
DESVIO PADRÃO		0,6623
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 23: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2014 no Estado de São Paulo



Fonte: O autor

4.5.2.3.3. Baixada Santista

Estreitando esta análise para os cursos de Pedagogia da Baixada Santista, temos: 9 cursos com conceito 3 (69,23%) e 4 cursos com conceito 4 (30,77%), totalizando 13 cursos de Pedagogia. (Tabela – 43; Figura – 24)

Tabela 43: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2014 na Baixada Santista

Curso	Conceito CPC	Total Baixada Santista
PEDAGOGIA	1	0
	2	0
	3	9
	4	4
	5	0
TOTAL GERAL		13
MÉDIA		3,3077
DESVIO PADRÃO		0,4804
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 24: Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do CPC 2014 da Baixada Santista



Fonte: O autor

4.5.2.4.CPC 2017

4.5.2.4.1.Brasil

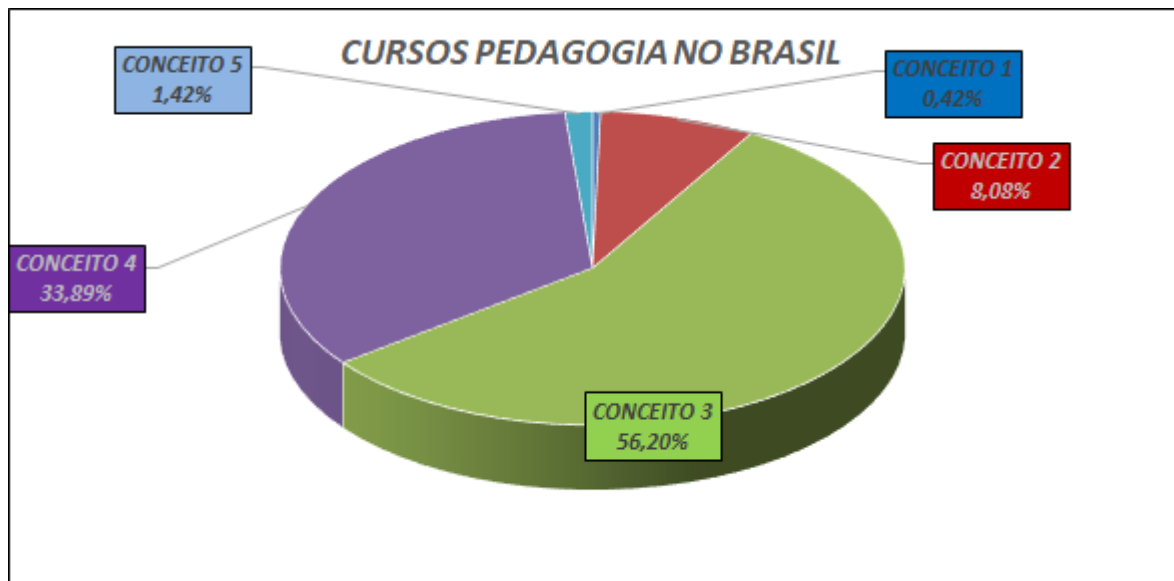
O resultado do CPC 2017 no Brasil, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 1.212 cursos de Pedagogia ativo em todo território nacional, dos quais 11 não obtiveram conceito visto que não conseguiram atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 1.201 cursos que efetivamente obtiveram conceito no CPC 2017, 102 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 8,49%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 424 cursos, ou seja 35,30%. (Tabela – 44; Figura – 25)

Tabela 44: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2017 no Brasil

Curso	Conceito CPC	Total Brasil
PEDAGOGIA	1	5
	2	97
	3	675
	4	407
	5	17
TOTAL GERAL		1201
MÉDIA		3,2781
DESVIO PADRÃO		0,6449
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 25: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2017 no Brasil

Fonte: O autor

Dos 102 que obtiveram conceito 1 ou 2, 71 são cursos de Instituições Privadas, ou seja 69,61% dos cursos nesta posição, enquanto os de conceito 4 e 5 somam 305, ou seja 71,93% dos que atingiram estes conceitos. (Tabela – 45)

Tabela 45: Categoria Administrativa CPC em 2017 no Brasil

Conceito_CPC	Especial	Pública	Privada	Total Geral
1 e 2	1(0,98%)	30(29,41%)	71(69,61%)	102
3	6(0,86%)	183(27,11%)	486(72%)	675
4 e 5		119(28,07%)	305(71,93%)	424
Total Geral	7(0,58%)	332(27,64%)	862(71,77%)	1201

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Em se tratando de Organização Acadêmica, as Universidades representam 25,49% (26) dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 51,42%(218) dos cursos que atingiram 4 e 5.(Tabela - 46)

Tabela 46: Organização Acadêmica CPC em 2017 no Brasil

Conceito Preliminar Curso	Centro Universitário	Faculdade	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	Universidade	Total Geral
1 e 2	4(3,92%)	72(70,59%)		26(25,49%)	102

3	81(12%)	352(52,15%)	1(0,15%)	241(35,70%)	675
4 e 5	74(17,45%)	126(29,72%)	6(1,42%)	218(51,42%)	424
Total Geral	159(13,24%)	550(45,80%)	7(0,58%)	485(40,38%)	1201

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Em se tratando de Modalidade de Ensino, os cursos Presenciais representam 95,10% (97) dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 92,69%(393) dos cursos que atingiram 4 e 5.(Tabela – 47)

Tabela 47: Modalidade de Ensino CPC em 2017 no Brasil

Conceito_ CPC	Educação a Distância	Educação Presencial	Total Geral
1 e 2	5(4,90%)	97(95,10%)	102
3	60(8,89%)	615(91,11%)	675
4 e 5	31(7,31%)	393(92,69%)	424
Total Geral	96(7,99%)	1105(92,01%)	1201

Fonte: O autor

4.5.2.4.2.Estado de São Paulo

O resultado do CPC 2017 no Estado de São Paulo, disponibilizado pelo INEP, apresentou um total de 327 cursos de Pedagogia ativo em todo estado, dos quais 1 não obteve conceito visto que não conseguiu atender à exigência de pelo menos dois alunos realizando a prova (Ingressantes e Concluintes). Dos 326 cursos que efetivamente obtiveram conceito no CPC 2017, 26 obtiveram conceito 1 ou 2, o que representa 7,98%, enquanto os que obtiveram conceitos máximos de 4 e 5 somam 109 cursos, ou seja 33,44%. (Tabela – 48; Figura – 26)

Tabela 48: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2017 no Estado de São Paulo

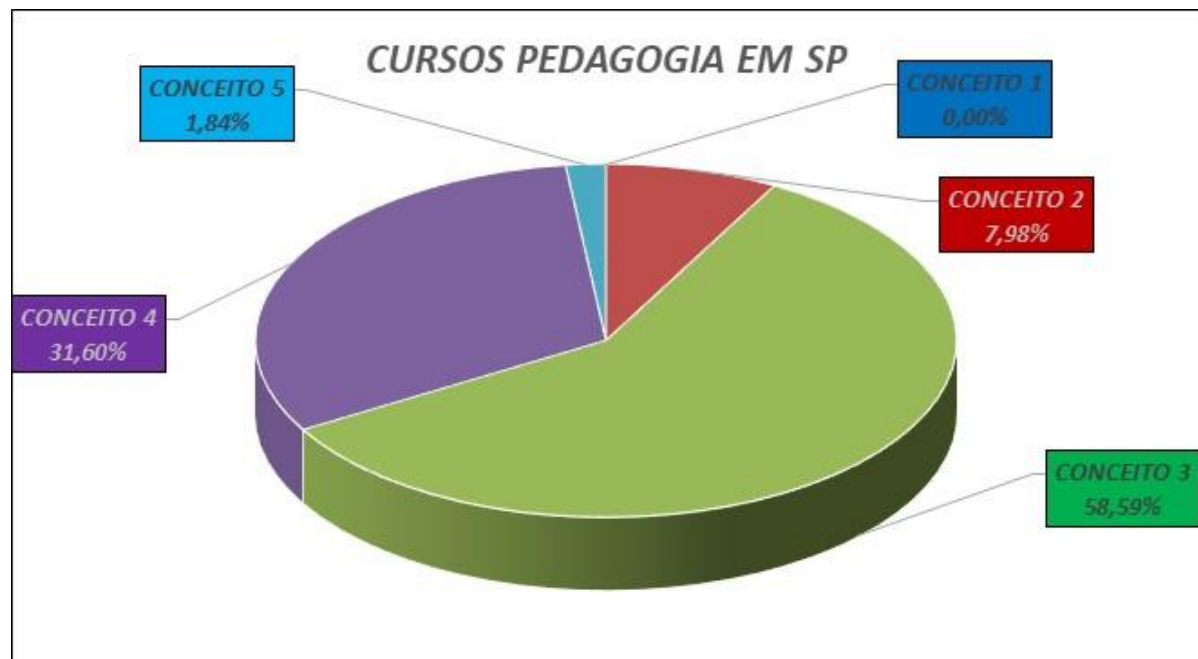
Curso	Conceito CPC	Total SP
PEDAGOGIA	1	0
	2	26
	3	191
	4	103
	5	6

TOTAL GERAL	326
MÉDIA	3,2730
DESVIO PADRÃO	0,6293
MODA	3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 26: Proporção dos cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2017 no Estado de São Paulo



Fonte: O autor

4.5.2.4.3. Baixada Santista

Estreitando esta análise para os cursos de Pedagogia da Baixada Santista, temos: 1 curso com conceito 2 (6,67%), 7 cursos com conceito 3 (46,67%), 6 cursos com conceito 4 (40%) e 1 curso com conceito 5 (6,67%), totalizando 15 cursos de Pedagogia. (Tabela – 49; Figura – 27)

Tabela 49: Cursos de Pedagogia com Conceito CPC em 2017 na Baixada Santista

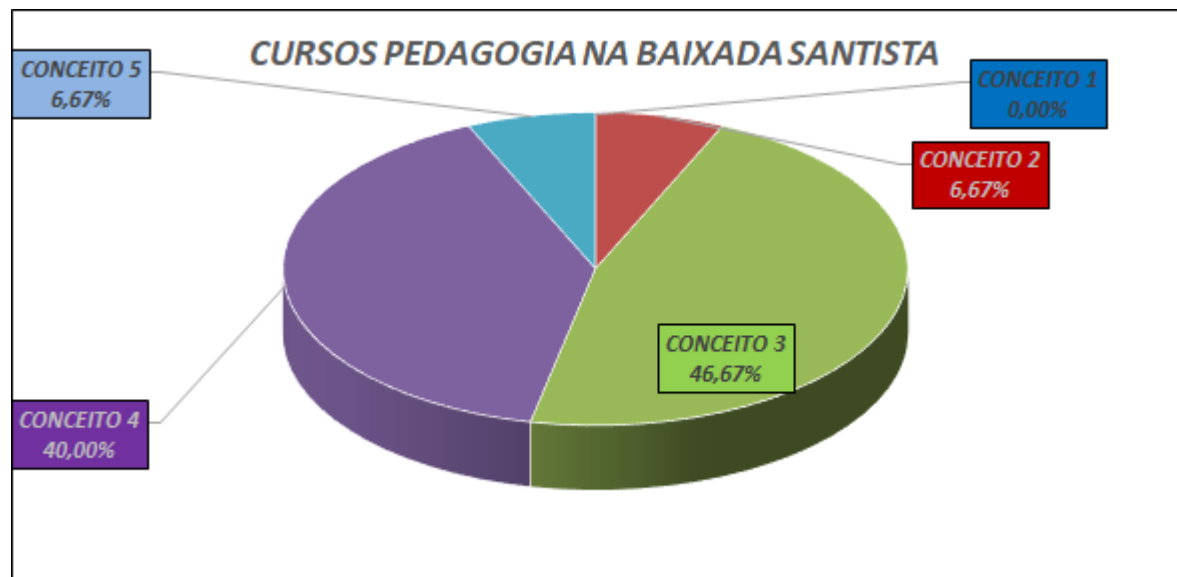
Curso	Conceito CPC	Total Baixada Santista
PEDAGOGIA	1	0

	2	1
	3	7
	4	6
	5	1
TOTAL GERAL		15
MÉDIA		3,4667
DESVIO PADRÃO		0,7432
MODA		3

Fonte: O autor

Fonte dos dados: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados> <Acesso em: 14/07/2020>

Figura 27: Proporção dos cursos de Pedagogia com conceito do CPC 2017 da Baixada Santista



Fonte: O autor

4.5.2.5.CPC: evolução no Brasil

Com esta análise, percebe-se que a proporção de cursos de Pedagogia no Brasil cujo conceito CPC tenha resultado abaixo do regular (1 e 2) diminuiu, enquanto os cursos de conceito acima do regular (4 e 5) aumentaram ao longo dos 4 ciclos avaliativos. (Tabelas – 50 e 51)

Tabela 50: Evolução da proporção CPC dos cursos de Pedagogia no Brasil

CPC	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	1,05%	0,80%	0,21%	0,42%
2	29,62%	13,03%	9,90%	8,08%
3	53,60%	55,59%	60,64%	56,20%
4	14,29%	28,46%	27,71%	33,89%
5	1,44%	2,13%	1,25%	1,42%

Fonte: O autor

Tabela 51: Comparativo CPC 2008/2017 cursos Pedagogia no Brasil

CPC-BRASIL	PROPORC. 2008	PROPORC. 2017
Insatisfatório (1 e 2)	30,67%	8,49%
Regular (3)	53,60%	56,20%
Bom (4 e 5)	15,73%	35,30%

Fonte: O autor

4.5.2.6.CPC: evolução no estado de São Paulo

A proporção de cursos de Pedagogia no Estado de São Paulo cujo conceito CPC tenha resultado abaixo do regular (1 e 2) diminuiu, enquanto os cursos de conceito acima do regular (4 e 5) aumentaram ao longo dos 4 ciclos avaliativos. (Tabelas – 52 e 53)

Tabela 52: Evolução da proporção CPC dos cursos de Pedagogia no Estado de São Paulo

CPC-SP	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	0,00%	0,90%	0,80%	0,00%
2	19,51%	9,50%	6,77%	7,98%
3	63,41%	56,11%	63,75%	58,59%
4	14,63%	30,77%	25,10%	31,60%
5	2,44%	2,71%	3,59%	1,84%

Fonte: O autor

Tabela 53: Comparativo CPC 2008/2017 cursos Pedagogia no Estado de São Paulo

<i>CPC-SP</i>	<i>PROPORC. 2008</i>	<i>PROPORC. 2017</i>
Insatisfatório (1 e 2)	19,51%	7,98%
Regular (3)	63,41%	58,59%
Bom (4 e 5)	17,07%	33,44%

Fonte: O autor

4.5.2.7.CPC: evolução na Baixada Santista

Concluindo a análise do conceito CPC, os resultados deste indicador para os cursos de Licenciatura em Pedagogia da Baixada Santista de 2008,2011,2014 e 2017 demonstram que os cursos tiveram uma significativa alteração proporcional no conceito deste indicador. Em 2008 haviam 20,00% dos cursos com conceito 1 e 2. Esta participação diminuiu em 2017 para 6,67% dos cursos, enquanto os conceitos 4 e 5 partiram de 10,00% em 2008 para 46,67% em 2017. Esta análise, por si só, demonstra que o número de cursos com conceitos acima do regular (conceito 3) aumentou, enquanto o número de cursos com conceitos abaixo do regular diminuiu. (Tabela – 54 e 55)

Tabela 54: Evolução da proporção CPC dos cursos de Pedagogia na Baixada Santista

CPC-BAIXADA SANTISTA	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	20,00%	0,00%	0,00%	6,67%
3	70,00%	46,15%	69,23%	46,67%
4	10,00%	46,15%	30,77%	40,00%
5	0,00%	7,69%	0,00%	6,67%

Fonte: O autor

Tabela 55: Comparativo CPC 2008/2017 cursos Pedagogia na Baixada Santista

<i>CPC-BAIXADA SANTISTA</i>	<i>PROPORC. 2008</i>	<i>PROPORC. 2017</i>
-----------------------------	----------------------	----------------------

Insatisfatório (1 e 2)	20,00%	6,67%
Regular (3)	70,00%	46,67%
Bom (4 e 5)	10,00%	46,67%

Fonte: O autor

4.5.3.Comparando resultados: ENADE e CPC

Para efeito de melhor visualização e de comparação entre os indicadores analisados, resgatemos os resultados da evolução da proporção do ENADE e do CPC.

4.5.3.1.Comparação evolução da proporção ENADE/CPC dos cursos de Pedagogia no Brasil

Tabela 16: Evolução da proporção ENADE dos cursos de Pedagogia no Brasil

ENADE BRASIL	PROPORC. 2005	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	2,02%	2,96%	2,87%	4,26%	3,58%
2	13,49%	21,27%	23,09%	25,02%	26,06%
3	57,83%	46,67%	48,21%	43,61%	42,96%
4	24,81%	25,29%	22,49%	23,93%	22,56%
5	1,86%	3,81%	3,35%	3,17%	4,83%

Fonte: O autor

Tabela 34: Evolução da proporção CPC dos cursos de Pedagogia no Brasil

CPC	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	1,05%	0,80%	0,21%	0,42%
2	29,62%	13,03%	9,90%	8,08%
3	53,60%	55,59%	60,64%	56,20%
4	14,29%	28,46%	27,71%	33,89%
5	1,44%	2,13%	1,25%	1,42%

Fonte: O autor

Tabela 17: Comparativo ENADE 2005/2017 cursos Pedagogia no Brasil

ENADE-BRASIL	PROPORC. 2005	PROPORC. 2017
Insatisfatório (1 e 2)	15,50%	29,64%
Regular (3)	57,83%	42,96%
Bom (4 e 5)	26,67%	27,39%

Fonte: O autor

Tabela 35: Comparativo CPC 2008/2017 cursos Pedagogia no Brasil

CPC-BRASIL	PROPORC. 2008	PROPORC. 2017
Insatisfatório (1 e 2)	30,67%	8,49%
Regular (3)	53,60%	56,20%
Bom (4 e 5)	15,73%	35,30%

Fonte: O autor

O grupo de cursos de Pedagogia no Brasil cujo conceito ENADE ficou abaixo do regular, cresceu de 15,50% para 29,64%, da sua primeira avaliação (Ciclo 2005) até a última (Ciclo 2017) e no mesmo período o grupo de cursos com conceito ENADE superior ao regular manteve-se estável, 26,67% no primeiro ciclo contra 27,39% no último ciclo avaliativo. Para o conceito CPC, o grupo de cursos de Pedagogia que no primeiro ciclo avaliativo deste indicador tinha registrado 30,67% de conceitos 1 e 2, diminuiu para 8,49% no último ciclo, enquanto o grupo de excelência com conceitos 4 e 5 passou de 15,73% para 35,30%.

4.5.3.2. Comparação evolução da proporção ENADE/CPC dos cursos de Pedagogia no Estado de São Paulo

Tabela 18: Evolução da proporção ENADE dos cursos de Pedagogia no Estado de São Paulo

ENADE-SP	PROPORC. 2005	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	1,76%	0,00%	1,72%	0,74%	1,23%
2	5,29%	10,41%	21,46%	20,22%	28,22%
3	65,29%	54,75%	51,07%	48,53%	44,79%

4	26,47%	31,22%	21,03%	25,00%	19,94%
5	1,18%	3,62%	4,72%	5,51%	5,83%

Fonte: O autor

Tabela 36: Evolução da proporção CPC dos cursos de Pedagogia no Estado de São Paulo

CPC-SP	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	0,00%	0,90%	0,80%	0,00%
2	19,51%	9,50%	6,77%	7,98%
3	63,41%	56,11%	63,75%	58,59%
4	14,63%	30,77%	25,10%	31,60%
5	2,44%	2,71%	3,59%	1,84%

Fonte: O autor

Tabela 19: Comparativo ENADE 2005/2017 cursos Pedagogia no Estado de São Paulo

ENADE-SP	PROPORC. 2005	PROPORC. 2017
Insatisfatório (1 e 2)	7,06%	29,45%
Regular (3)	65,29%	44,79%
Bom (4 e 5)	27,65%	25,77%

Fonte: O autor

Tabela 37: Comparativo CPC 2008/2017 cursos Pedagogia no Estado de São Paulo

CPC-SP	PROPORC. 2008	PROPORC. 2017
Insatisfatório (1 e 2)	19,51%	7,98%
Regular (3)	63,41%	58,59%
Bom (4 e 5)	17,07%	33,44%

Fonte: O autor

O grupo de cursos de Pedagogia no Estado de São Paulo cujo conceito ENADE ficou abaixo do regular, cresceu de 7,06% para 29,45%, da sua primeira avaliação (Ciclo 2005) até a última (Ciclo 2017) e no mesmo período o grupo de

cursos com conceito ENADE superior ao regular manteve-se estável, 27,65% no primeiro ciclo contra 25,77% no último ciclo avaliativo. Para o conceito CPC, o grupo de cursos de Pedagogia que no primeiro ciclo avaliativo deste indicador tinha registrado 19,51% de conceitos 1 e 2, diminuiu para 7,98% no último ciclo, enquanto o grupo de excelência com conceitos 4 e 5 passou de 17,07% para 33,44%.

4.5.3.3. Comparação evolução da proporção ENADE/CPC dos cursos de Pedagogia na Baixada Santista

Tabela 20: Evolução da proporção ENADE dos cursos de Pedagogia na Baixada Santista

ENADE-BAIXADA SANTISTA	PROPORC. 2005	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	0,00%	0,00%	0,00%	7,14%	26,67%
3	66,67%	45,45%	53,85%	50,00%	46,67%
4	33,33%	45,45%	30,77%	42,86%	20,00%
5	0,00%	9,09%	15,38%	0,00%	6,67%

Fonte: O autor

Tabela 38: Evolução da proporção CPC dos cursos de Pedagogia na Baixada Santista

CPC-BAIXADA SANTISTA	PROPORC. 2008	PROPORC. 2011	PROPORC. 2014	PROPORC. 2017
1	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	20,00%	0,00%	0,00%	6,67%
3	70,00%	46,15%	69,23%	46,67%
4	10,00%	46,15%	30,77%	40,00%
5	0,00%	7,69%	0,00%	6,67%

Fonte: O autor

Tabela 21: Comparativo ENADE 2005/2017 cursos Pedagogia na Baixada Santista

ENADE-BAIXADA SANTISTA	PROPORC. 2005	PROPORC. 2017
------------------------	---------------	---------------

Insatisfatório (1 e 2)	0,00%	26,67%
Regular (3)	66,67%	46,67%
Bom (4 e 5)	33,33%	26,67%

Fonte: O autor

Tabela 39: Comparativo CPC 2008/2017 cursos Pedagogia na Baixada Santista

CPC-BAIXADA SANTISTA	PROPORC. 2008	PROPORC. 2017
Insatisfatório (1 e 2)	20,00%	6,67%
Regular (3)	70,00%	46,67%
Bom (4 e 5)	10,00%	46,67%

Fonte: O autor

O grupo de cursos de Pedagogia na Baixada Santista cujo conceito ENADE ficou abaixo do regular, cresceu de 0% para 26,67%, da sua primeira avaliação (Ciclo 2005) até a última (Ciclo 2017) e no mesmo período o grupo de cursos com conceito ENADE superior ao regular diminuiu de 33,33% no primeiro ciclo contra 26,67% no último ciclo avaliativo. Para o conceito CPC, o grupo de cursos de Pedagogia que no primeiro ciclo avaliativo deste indicador tinha registrado 20,00% de conceitos 1 e 2, diminuiu para 6,67% no último ciclo, enquanto o grupo de excelência com conceitos 4 e 5 passou de 10,00% para 46,67%.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Brasileira é tema recorrente nas mais diversas esferas de debates por se tratar de assunto tão intrínseco à sociedade. O Povo que almeja um desenvolvimento justo, profícuo e de sucesso, tem que se debruçar na prática do planejamento de um sistema educacional forte e vigoroso a fim de alicerçar a construção do caráter de seus indivíduos, e assim, atingir todas as áreas da sociedade, transformando sua capacidade em um desenvolvimento pujante à todos os que a compõe.

O Brasil possui um sistema educacional de etapas baseado no Ensino Infantil (alfabetização), passando para o Ensino Fundamental (formação básica do cidadão, com foco principalmente no desenvolvimento intelectual e social do aluno), Ensino Médio (aprimorar os conhecimentos obtidos no ensino fundamental e preparar para o mercado de trabalho) e o Ensino Superior (onde o indivíduo busca uma profissionalização ou sua especialização). O Ensino Superior, então, tem a função de aproximar-se das demandas da profissão e assim transformá-las em habilidades e competências a serem desenvolvidas aos alunos para melhor qualidade profissional. (BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 08 set. 2020).

Nesta esteira, o Ensino Superior conta com um arsenal de regras que vão desde normas constitucionais até notas técnicas emitidas por órgãos competentes. Para um melhor desenvolvimento e na intenção de garantir maior qualidade na oferta deste ensino, a sociedade, através de seus representantes, elevou a Educação ao nível de Direito Social, através da promulgação na nova Constituição Federal de 1988. Com este olhar e com a inserção do direito à educação inserida com destaque na principal Lei do país, surge também alguns desdobramentos para sua sustentação. A Constituição de 88 definiu a exigência de garantia do padrão de qualidade, e simultaneamente, reafirmou a liberdade de atuação da iniciativa privada no oferecimento da Educação Superior, resguardando, contudo, ao poder público, a autorização e avaliação da qualidade das instituições.

Com controle de qualidade sendo responsabilidade Estatal, a iniciativa privada se submete às orientações do Governo Federal, que através de um vasto conjunto de regras, procura regular, avaliar e supervisionar esta etapa de Ensino. Esse conjunto de legislação foi se assentando ao longo dos anos e teve seu ápice em 2004 com a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior que aglutinou conceitos e práticas exitosas já comprovadas e trouxe a perspectiva de um sistema de retro atualização garantindo assim sua evolução. Este sistema tem como eixo três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

Todos resultados de uma avaliação geram um conceito que tem como principal objetivo determinar políticas de desenvolvimento da Instituição de Ensino. Chamados de indicadores da do Ensino Superior estes conceitos refletem a qualificação do componente avaliado. Quando a avaliação é da Instituição os conceitos: Conceito Institucional – CI (Avaliação in loco por órgão competente que busca auferir conceito à 10 dimensões divididos em 5 eixos relacionadas à Instituição que vão de Planejamento e Avaliação Institucional até Infraestrutura, passando por Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, e Políticas de Gestão) e Índice Geral de Cursos - IGC (Índice calculado a partir da participação dos conceitos dos cursos desenvolvidos na Instituição) são os mais destacados. Quando a avaliação recai sobre os cursos de graduação, os indicadores são: Conceito de Curso – CC (avaliação in loco que, assim como na Institucional, conceitua dimensões do curso) e Conceito Preliminar de Curso – CPC (que traz à tona informações referentes à seus alunos, seus docentes, e uma visão dos seus egressos sobre as perspectivas do conteúdo curricular e ampliação de formação através dele) este, inclusive, considerado o mais completo dos indicadores. Por fim, a avaliação do desempenho dos estudantes tem no ENADE sua principal fonte.

Portanto, ao analisar um indicador de qualidade de curso como o CPC espera-se que aqueles alunos que tiveram contato com os componentes daquele currículo acompanhem a qualificação de seu curso, traduzindo então no conceito do ENADE aquele que o curso trouxe como CPC.

Os resultados apresentados nesta pesquisa demonstram que, os cursos de Pedagogia no Brasil que tiveram conceito ENADE abaixo do regular, cresceu de

15,50% para 29,64%, e no mesmo período o grupo de cursos com conceito ENADE superior ao regular manteve-se estável. Para o conceito CPC, o grupo de cursos de Pedagogia que no primeiro ciclo avaliativo deste indicador tinha registrado 30,67% de conceitos 1 e 2, diminuiu para 8,49% no último ciclo, enquanto o grupo de excelência com conceitos 4 e 5 passou de 15,73% para 35,30%.

O grupo de cursos de Pedagogia no Estado de São Paulo cujo conceito ENADE ficou abaixo do regular, cresceu de 7,06% para 29,45%, e no mesmo período o grupo de cursos com conceito ENADE superior ao regular manteve-se estável. Para o conceito CPC, o grupo de cursos de Pedagogia que no primeiro ciclo avaliativo deste indicador tinha registrado 19,51% de conceitos 1 e 2, diminuiu para 7,98% no último ciclo, enquanto o grupo de excelência com conceitos 4 e 5 passou de 17,07% para 33,44%.

O grupo de cursos de Pedagogia na Baixada Santista cujo conceito ENADE ficou abaixo do regular, cresceu de 0% para 26,67% e no mesmo período o grupo de cursos com conceito ENADE superior ao regular diminuiu. Para o conceito CPC, o grupo de cursos de Pedagogia que no primeiro ciclo avaliativo deste indicador tinha registrado 20,00% de conceitos 1 e 2, diminuiu para 6,67% no último ciclo, enquanto o grupo de excelência com conceitos 4 e 5 passou de 10,00% para 46,67%.

Independente do recorte a ser analisado, tanto a título Nacional quanto a título Estadual ou Regional, os cursos de Pedagogia tiveram um aumento de conceitos ruins no ENADE e no CPC o aumento se refletiu na faixa de conceitos bons. Ou seja, enquanto os cursos de Pedagogia conseguem altos índices de conceitos referente à seus cursos, o mesmo se inverte quando a análise recai nos egressos destes mesmos cursos ao realizarem um exame de conteúdo. Acrescente-se a isso outras variáveis que dizem respeito à Categoria Administrativa, Organização Acadêmica e Modalidade de Ensino.

Em 2017 as Instituições Privadas eram 76,40% dos cursos com conceito 1 e 2 no ENADE, enquanto os de conceito 4 e 5 eram 67,48%, e no CPC elas representavam 69,61% dos cursos com conceito insatisfatório, enquanto os de conceito 4 e 5 somam 305, ou seja 71,93% do total.

As Universidades representaram 26,97% dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 55,32% dos cursos que atingiram 4 e 5 no ENADE. As mesmas Universidades representam 25,49% dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2 no CPC e 51,42% dos cursos que atingiram 4 e 5.

O Ensino Presencial representa 89,33% dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 92,71% dos cursos que atingiram 4 e 5 do ENADE e os mesmos cursos Presenciais representam 95,10% dos cursos que obtiveram conceito 1 e 2, e 92,69% dos cursos que atingiram 4 e 5.

Neste contexto evidencia-se a necessidade de novos estudos a fim de avaliar a efetiva contribuição dos indicadores de qualidade na construção de padrões de excelência para a formação docente e assim atingir e elevar a qualidade das práticas docentes do ensino fundamental. Podemos considerar este contexto ao elevar as preocupações aos demais cursos de graduação tanto em análises entre si, como também em outros parâmetros como categoria administrativa ou organização acadêmica, confrontando as informações das instituições públicas e privadas, ou das faculdades, centros universitários e universidades.

6.REFERÊNCIAS

BARREYRO, Gladys Beatriz. **"SINAES" contraditórios: considerações sobre a elaboração e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 27, n. 96, out., 2006.

BARREYRO, Gladys Beatriz. **Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, v.13, n.1, mar. 2008.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992

BRASIL. **Avaliação das Instituições de Educação Superior**. 2013b. Disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional>. Acesso em 10 agosto 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02/07/2019; 25/07/19; e 13/08/19.

BRASIL. **Decreto Federal nº. 2.026, de 10 de outubro de 1996. Estabelece procedimentos para o processo e avaliação dos cursos e instituições de ensino superior**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996a. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D2026.htm>. Acesso em: 08 set. 2019.

BRASIL. **Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2006c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm>. Acesso em 02 set. 2019..

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Evolução da Educação Superior - Graduação**. 2010f. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>>. Acesso em: 10 agosto 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo da educação superior 2011: resumo técnico. 2013c. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2011.pdf>. Acesso em: 10 agosto 2019.

BRASIL. Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância. Brasília, DF: INEP, maio 2012. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2012/instrumento_com_alteracoes_maio_12.pdf>. Acesso em: 12 agosto 2020.

BRASIL. Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância. Brasília, DF: INEP, maio 2015. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2016/instrumento_2016.pdf> Acesso em: 12 agosto 2020.

BRASIL. Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância. Brasília, DF: INEP, junho 2016. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2016/instrumento_2016.pdf> Acesso em: 12 agosto 2020.

BRASIL. Lei Federal nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2001a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_200/1110172.htm>. Acesso em: 09 set. 2020.

BRASIL. Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2004a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm>. Acesso em 07 set. 2019.

BRASIL. Lei Federal nº. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm>. Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. Lei Federal nº. 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei n. 4024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19131.htm>. Acesso em: 08 set. 2019.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº. 147, de 15 de dezembro de 2003. Institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2003b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2003/147.htm>. Acesso em: 07 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria MEC/SESu nº. 11, de 28 de abril de 2003. Constitui a Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2003a. Disponível em: <http://www.adur-rj.org.br/5com/pop-up/sec_ed_sup_portaria_11.htm>. Acesso em: 09 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 1, de 05 de janeiro de 2009. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para reconhecimento de cursos superiores de Tecnologia do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2009a. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/dirrieot1o4/arquivo1348.pdf>>. Acesso em: 12 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 1.016, de 30 de outubro de 2007. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação elaborado pelo INEP para credenciamento de novas Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2007b. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo916.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 1.081, de 29 de agosto de 2008. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação de Cursos de

Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2008f. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.eom.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo1306.pdf>>. Acesso em: 10 agosto de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 1.326, de 18 de novembro de 2010. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para reconhecimento de cursos de graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2010d. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.eom.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo2870.pdf>> Acesso em: 16 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 1.741, de 13 de dezembro de 2011. Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para as modalidades: presencial e à distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2011. Disponível em: <http://www.normasbrasil.eom.br/norma/portaria-1741-2011_234792.html>. Acesso em: 10 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 2, de 05 de janeiro de 2009. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para reconhecimento de cursos de graduação - Bacharelados e Licenciaturas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2009b. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.eom.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo1384.pdf>>. Acesso em: 12 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2004b. Disponível em: <http://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/portarias/2004/por_2004_2051_EC.pdf>. Acesso em: 07 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2009. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para

reconhecimento de cursos de graduação em Direito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2009c. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.eom.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo1384.pdf>> . Acesso em: 12 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 300, de 30 de janeiro de 2006. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2006a. Disponível em: <http://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/portarias/2006/por_2006_300_MEC.pdf>. Acesso em: 07 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2005. Estabelece os procedimentos para organização e execução das avaliações externas das instituições de educação superior e dos cursos de graduação. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2005. Disponível em: <http://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/portarias/2004/por_2004_2051_MEC.pdf>. Acesso em: 07 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 459, de 13 de abril de 2010. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para reconhecimento de cursos superiores de tecnologia do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2010a. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.eom.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo2321.pdf>>. Acesso em: 10 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 474, de 14 de abril de 2008. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para autorização de curso de graduação em Medicina no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2008b. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio16/arquivo1209.pdf>>. Acesso em: 02 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 505, de 03 de junho de 2009. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para reconhecimento de cursos de graduação em Medicina do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2009d. Disponível em: <http://www.cmconsultoria.eom.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo14_7.pdf>. Acesso em: 10 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 563, de 21 de fevereiro de 2006. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2006b. Disponível em: <http://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/portarias/2006/por_2006_563_MEC.pdf>. Acesso em: 02 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 637, de 13 de maio de 1997. Define procedimentos para o credenciamento de universidades privadas. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 1997b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/p637.pdf>>. Acesso em: 08 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 638, de 13 de maio de 1997. Define procedimentos para a autorização de cursos fora de sede das universidades privadas. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 1997c. <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/p638.pdf>>. Acesso em: 08 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 639, de 13 de maio de 1997. Define procedimentos para credenciamento de centros universitários. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 1997d. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/p639.pdf>>. Acesso em: 08 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 640, de 13 de maio de 1997. Define procedimentos para credenciamento de faculdades, faculdades integradas, institutos superiores ou escolas superiores. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 1997e. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf6/p40.pdf>> Acesso em: 09 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 641, de 13 de maio de 1997. Define critérios para autorização de cursos de graduação. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 1997f. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/p641.pdf>> Acesso em: 09 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 808, de 18 de junho de 2010. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para reconhecimento de cursos de Pedagogia do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2010b. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.eom.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo2477.pdf>>. Acesso em: 10 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 840, de 04 de julho de 2008. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para autorização de curso de graduação em Direito no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2008c. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo1269.pdf>>. Acesso em: 10 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 877, de 30 de julho de 1997. Define procedimentos para o reconhecimento de cursos ou habilitações, bem como sua renovação. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 1997g. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Portaria%20877.pdf>>. Acesso em: 09 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 91, de 17 de janeiro de 2008. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para autorização de cursos superiores de tecnologia, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2008a. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo1038.pdf>>. Acesso em: 02 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 928, de 25 de setembro de 2007. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para

autorização de cursos de graduação, Bacharelados e Licenciaturas, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2007a. Disponível em:

<<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo846.pdf>>. Acesso em: 02 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 972, de 22 de agosto de 1997. Constitui a Comissão de Especialistas de Ensino da Secretaria de Educação Superior. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 1997h. Disponível em: <http://www.sinpro-rs.org.br/legislacao_portaria_972.asp>. Acesso em: 09 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº. 1.051, de 7 de novembro de 2007. Aprova, em extrato, o instrumento de avaliação do INEP para autorização de curso superior na modalidade de educação a distância. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2007e. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/dai/textos/PORTARIA%20No%201051%20EAD.pdf>>. Acesso em: 02 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº. 386, de 27 de setembro de 2012. Designa a Comissão de Revisão dos Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Educação Superior, para operacionalização do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior. 2010c. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo2778.pdf>>. Acesso em: 16 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2007d. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo1005.pdf>>. Acesso em: 02 setembro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria Normativa nº 04, de 05 de agosto de 2008. Regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores - CPC, para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do SINAES

instaurado pela Portaria Normativa nº 1, de 2007. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2008d. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo1287.pdf>>. Acesso em: 10 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008. Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC). Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2008e. Disponível em:<<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo1313.pdf>>. Acesso em: 10 agosto 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Consolidada em 28 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Brasília, DF, Diário Oficial da União, n. 249, 29 dez. 2010, Seção 1, p. 23-31, 2010e.

CONSTITUIÇÃO DE WEIMAR. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2021. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Constitui%C3%A7%C3%A3o_de_Weimar&oldid=60677662>. Acesso em: 18 março 2021.

DIAS SOBRINHO, José. Qualidade, Avaliação: do SINAES a Índices. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, SP, 2008.

JARDILINO, José Rubens Lima, SAMPAIO, Ana Maria Mendes e OLIVERI, Andressa Maris Rezende. Avaliação de desempenho docente: culpar, punir ou desenvolver profissionalmente?. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação [online]. 2021, v. 29, n. 111 [Acessado 12 Fevereiro 2022] , pp. 318-337. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-40362021002902701>>. Epub 09 Abr 2021. ISSN 1809-4465. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362021002902701>.

INGRAM, D.J.E. A Avaliação do Ensino Superior no Reino Unido. Boletim da Universidade do Porto, Porto, n. 3, ano 17, p. 11-15, 1993.

- MARTINS, Rosilene Maria Sólton Fernandes. **Direito á Educação: aspectos legais e constitucionais**. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.
- MENEZES, Ebenezer. **Platão e a educação. 2001**. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/eb/exe/imprimir.asp?id=391>> Acesso em: 10 maio 2017.
- MUNIZ, Regina Maria Fonseca. **O direito à educação**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- PEREIRA, Júlio Emílio Diniz. **As licenciaturas e as novas políticas educacionais para a formação docente**. Educação & sociedade, v. 20, n. 68, p. 109-125, 1999.
- PIMENTEL, Alessandra. **O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica**. Cadernos de Pesquisa [online]. 2001, n. 114 [Acessado 12 Fevereiro 2022], pp. 179-195. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742001000300008>>. Epub 01 Ago 2003. ISSN 1980-5314. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742001000300008>.
- POLIDORI, Marlis Morosini. **Avaliação do Ensino Superior: urna visão e urna análise comparativa entre os contextos brasileiro e português. Porto, 2001**. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Porto, 2001.
- POLIDORI, Marlis Morosini. **Políticas de Avaliação da Educação Superior Brasileira: Provão, SINAES, IDD, CPC, IGC e... outros índices**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, v.14, n.2, p.439-452, julho, 2009.
- POLIDORI, Marlis Morosini, ARAUJO, Claisy Maria; BARREYRO, Gladys Beatriz. **SINAES: perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira**. Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação. Rio de Janeiro, v. 14, n. 53, p. 425-436, out./dez. 2006.
- REAL, Giselle Cristina Martins. **A qualidade revelada na educação superior: impactos da política de avaliação no Brasil**. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- UTRECHT, B V. **Revisão por Pares e Indicadores de Performances: avaliação da qualidade na educação superior inglesa e holandesa**. Holanda. Universidade de Utrecht, 1990.
- VIANNA, Carlos Eduardo Souza. **Evolução histórica do conceito de educação e os objetivos constitucionais da educação brasileira**. São Paulo, 2006.

VIANNA, Heraldo Marelirn. **Avaliação educacional: teoria, planejamento, modelos**. São Paulo: Editora Ibrasa, 2000.

WEBER, Silke. **Avaliação e regulação da educação superior: conquistas e impasses**. Educação e Sociedade, vol. 31, n. 113, p. 1247-1269, dez. 2010.

WHORTEN, Blaine R.; SANDERS, James R.; FITZPATRICK, Jody L. **Tradução de Dinah de Abreu Azevedo**. Avaliação de Programas: concepções e práticas. São Paulo: Editora Gente, 2004.

ZACHARIAS, Vera Lúcia C. **Paulo Freire e a educação**. Centro de Referência Educacional, 2007. Disponível em:

<<http://www.centrorefeducacional.com.br/paulo1.html>> Acesso em 20 setembro 2017.

ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. **Avaliação da Educação Superior no Brasil: Processo de Construção Histórica**. Avaliação, Campinas: Sorocaba, 2008.